

**O GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1.º DE MAIO DE TIRES  
DIMENSÃO SOCIAL DE UMA COLECTIVIDADE RECREATIVA**

**JOÃO EDUARDO NUNES DA CONCEIÇÃO**

**TRABALHO DE PROJECTO EM  
PRÁTICAS CULTURAIS PARA MUNICÍPIOS**

**MARÇO 2012**

Trabalho de Projecto apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção de Mestre em Práticas Culturais para Municípios, realizado sob a orientação científica do Professor Doutor António Camões Gouveia.

## DECLARAÇÕES

Declaro que este Trabalho de Projecto é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e na bibliografia.

O candidato,

---

Lisboa, 10 de Março de 2012

Declaro que este Trabalho de Projecto se encontra em condições de ser apresentado a provas públicas.

O orientador,

---

Lisboa, 10 de Março de 2012

## DEDICATÓRIA

À minha mãe e ao meu cão.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos corpos sociais do Grupo Recreativo e Dramático do 1.º de Maio em Tires, que desde o primeiro dia me abriram as portas da colectividade e se dispuseram a ajudar com todos os meios ao seu alcance para que pudesse concretizar os objectivos a que me propus.

Ao Professor Doutor António Camões Gouveia, cuja orientação e apoio foram cruciais no processo de investigação aqui apresentado.

Aos senhores, José Luís Sabido e Germano Galvão Duarte, pela alegria e entusiasmo com que contaram as histórias por si vividas ou testemunhadas na colectividade, desde a sua meninice.

À Cristina Lopes e à Fátima Lagarto pela paciência de aturarem as minhas birras.

## ***Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires***

### ***Dimensão social de uma colectividade recreativa***

#### **Resumo**

Encontrar numa lógica territorial, as relações entre um núcleo de trabalhadores da construção civil (ex-canteiros) de Tires e a constituição de uma colectividade, inicialmente "operária", depois, simplesmente recreativa.

Com base numa recolha oral cruzada com documentos da colectividade e dos organismos de tutela cultural municipal e nacional, vão procurar encontrar-se práticas de cultura e as suas simbologias.

Dessas simbologias será destacado o edifício sede como referente de afirmação no território de um grupo de sócios/operários e os componentes de colecção identitários da temporalidade da associação.

#### **Palavras Chave**

Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires – Concelho de Cascais – Associação profissional – Canteiros – Colecção e memória – Trabalho e recreação.

*The 1st of May Recreational and Drama Group of Tires*  
*Social dimension of a recreational cooperative*

**Abstract**

Finding from a territorial logic, the relationships grown among a group of construction workers (ex-canteiros) from Tires and the foundation of a cooperative that would represent the working class in town, that soon became a merely recreational establishment.

Based on a quality survey took and crossed along with documents from the cooperative G.R.D. 1<sup>o</sup> Maio em TIRES, itself and some other government organisms who kindly supplied us with their own registers throughout our research, we are trying to find some common variables from their cultural practices and their meaning.

From those simbologies will be mainly focused, the building as a territorial statement of that group of partners/workers aswell as its assets inside, conquered over time that are truly a reminder and a proof of this association's history.

**Keywords**

1st of May Recreational and Drama Group of Tires – Cascais – Professional Association – Working class – Work – Recreation - Development - Improvement.

*Más que decir, pues, sorprender. Más que informar, implicar. Más que presentar, establecer complicidad. Más que comunicar con todos, centrarnos en el público objetivo ciudadano a quien ofrecemos el servicio: queremos que todo el lo use.*  
(PUIG, 2004, p.227).

# Índice

<b>Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>1. De que colectividade falamos?</b> .....	<b>2</b>
O que dizem na própria colectividade? O que está nos estatutos, a missão.	
<b>2. Os habitantes de Tires e a colectividade</b> .....	<b>7</b>
O colectivo: um lugar / território. O colectivo: o elemento humano: habitantes e sócios.	
<b>3. Pequena história da colectividade</b> .....	<b>13</b>
A fundação a procura de sócios e a acção social. Uma associação profissional? As áreas de actuação o G.R.D.1º de Maio.	
<b>4. A sede da colectividade. Um símbolo de permanência</b> .....	<b>17</b>
O edifício do dia 1º de Maio de 1919. Uma nova inauguração: a sede do G.R.D. 1º de Maio. Abrir o século XXI requalificando o espaço.	
<b>5. A história e a memória da colectividade nos objectos</b> .....	<b>19</b>
Os objectos que compõem uma colecção (aproximação a um inventário). Como se acumularam e se apresentam actualmente estes objectos? Proposta expositiva de apresentação da história da colectividade.	
1. <i>Grandes temas de uma colectividade</i> .....	<b>20</b>
2. <i>Uma colectividade em exposição</i> .....	<b>21</b>
3. <i>Exposição: colecção e sócios</i> .....	<b>22</b>
<b>Conclusão</b> .....	<b>24</b>
O que os sócios sabem e vão ficar a saber.	
<b>Bibliografia</b> .....	<b>25</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>27</b>
1. <i>Registo das entrevistas orais dos senhores José Luís Sabido e Germano Duarte</i> .....	<b>28</b>
2. <i>O Grupo Recreativo Dramático 1º de Maio de Tires. Recolha fotográfica: a sede e os objectos de memória</i> .....	<b>29</b>
3. <i>Levantamento para inventariação futura dos objectos da memória da Colectividade</i> .....	<b>44</b>
4. <i>Estatutos do Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires (1952)</i> .....	<b>52</b>
5. <i>Estatutos do Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio (1973)</i> .....	<b>63</b>

## **Introdução**

Não é fácil iniciar um trabalho de investigação. O que assim pensávamos veio a confirmar-se. Falta-nos a paciência de esperar pelos dados, o saber escolhê-los e trabalhá-los, e depois, passar a escrito com todas as regras que fomos aprendendo (ou ouvindo falar) ao longo do mestrado.

O que apresentamos é o princípio, incompleto, em nada exaustivo, por vezes baralhado, desinteressante ou, mesmo, desnecessário, o princípio, dizíamos, do que gostaríamos que viesse a ser o nosso trabalho de projecto.

Neste sentido, tentámos sete coisas: aplicar o que conseguimos aprender no mestrado (faltam-nos muitas das leituras que nos recomendaram que fizéssemos e que o tempo não permitiu); conjugar o esforço com o da nossa colega Fátima Lagarto para podermos rentabilizar os nossos conteúdos e saberes; ouvir as indicações constantes do Prof. Doutor Camões Gouveia que gostaríamos que viesse a orientar-nos; passar muito tempo na Colectividade; tentar usar informação comum, mas trabalhada de forma diferente, para os dois seminários da Mestre Dr<sup>a</sup> Graça Filipe e do Prof. Doutor João Brigola; integrar, sabemos que com carácter excessivamente ontológico, as longas citações dos nossos apontamentos dando conta da base do que gostaríamos de ter dito com mais desenvolvimento e clareza; manter as imagens fotográficas, documento do que íamos vendo e observando e o suporte áudio encravado no CD.

É verdade que, talvez pelo que é o comunicar que se alia à nossa actividade profissional, e por lermos por todo lado sobre a importância do trabalho de campo, tomámos a decisão de saber mais sobre o Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio, em Tires, ouvindo aqueles que ainda hoje lhe dão forma.

Sabemos por tudo isto que este início é muito início! Temos informação, algumas problemáticas definidas, como nos ensinaram, alguns dados “semi tratados”, conseguimos tirar algumas conclusões e pouco mais. Fica em aberto o desafio da conclusão futura do trabalho de projecto, vamos ter paciência ...

Vamos, tentar responder a uma questão: Como é que um território deu corpo a uma colectividade que se centrou num equipamento, a sede?

## 1. De que colectividade falamos?

Das conversas com a actual Direcção nasce um retrato do que é a colectividade e associação para aqueles que hoje a dirigem, numa tentativa de serem fiéis a uma memória do que julgam ser a história das gentes de Tires associadas num colectivo recreativo e cultural.

As colectividades de cultura, recreio e desporto são muitas vezes formas encontradas através do associativismo para poderem intervir localmente na sociedade, porque é nestes equipamentos que muita gente tem acesso, nem que seja como início, a actividades lúdicas, desportivas ou culturais. Ao mesmo tempo muitos destes cidadãos através do associativismo tornam-se pessoas mais participativas localmente incentivando a população a actuar de uma forma cívica e activa no seu concelho.

Não se pense que dirigir este tipo de equipamento é tarefa fácil pois ainda se continua a trabalhar na Direcção destas colectividades de uma forma gratuita ou como dizem “a viver dos carolas”, retirando com isto muitas horas ao círculo familiar para poderem continuar a manter o princípio do associativismo voluntário.

Sem grandes ajudas financeiras e com muitos problemas vão conseguindo, substituir o próprio Estado e as Autarquias na promoção da cultura e do desporto conseguindo muitas vezes uma boa integração social da população.

*Por sua vez, a abertura à comunidade e a correspondente diversificação cultural encontram no apoio autárquico ao associativismo um instrumento interessante embora de difícil gestão. Num quadro de ainda reduzida descentralização, as associações surgem como um recurso a rentabilizar pela autarquia que, de acordo com o estudo *Associativismo Cultural em Cascais*, orienta os seus apoios predominantemente no sentido de maior profissionalização (dos dirigentes associativos através de acções de formação), de qualificação dos equipamentos (obras nas instalações) e de iniciativas (disponibilização de espaços centrais no concelho para a sua realização). A crescente autonomização que o presente investimento autárquico nas associações tenta preparar para o futuro defronta-se, porém, com a persistência do envelhecimento dos seus corpos sociais e da fraca participação dos associados, apesar do contributo importante do voluntariado para o funcionamento das suas actividades. (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.13).*

Exemplo das dificuldades e do empenho necessário de quem dirige estes espaços e grupos pode apontar-se caso de um dos dirigentes desta colectividade o senhor Serafim Tomé dos Santos que durante 25 anos perseguiu o sonho de construir um pavilhão gimnodesportivo para o Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires, a sua colectividade, pedindo ajuda aos comerciantes do concelho, à Câmara de Cascais, à Junta de Freguesia e ao Estado através dos ministérios da área da cultura e do desporto. Até aos munícipes foi pedindo ajuda para a construção do equipamento. O sonho tornou-se realidade em 2006 ao ser surpreendido pela Direcção na inauguração de um pavilhão, aquele que hoje existe, ao qual foi dado o seu nome. Dizia ele “Agora sim além da nossa colectividade, também temos o nosso ginásio”. Ironia do destino morreu um ano depois.

Toda esta atitude voluntária e voluntariosa ganha forma e fica consignada nos documentos legais que lhe definem a missão, as lógicas associativas e as obrigações e deveres dos indivíduos nela inseridos. São estas realidades locais que aparecem expressas se compararmos os estatutos de 1952 e os de 1964.

<b>ESTATUTOS DE 1952</b>	<b>ESTATUTOS DE 1964</b>
<i>Estatutos do Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires, 1952, Tipografia Cardim, Lda. Cascais. (cf. Anexo 4)</i>	<i>Estatutos do Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio, Tires, governo civil de Lisboa, 4 de Dezembro de 1974. (cf. Anexo 5)</i>
<p><b>ASPECTOS FORMAIS</b></p> <p>Estes Estatutos dividem-se em VI Capítulos, que por sua vez se subdividem em 18 artigos</p> <p>Os artigos podem dividir-se em parágrafos e estes em números.</p>	<p><b>ASPECTOS FORMAIS</b></p> <p>Estes Estatutos dividem-se em X capítulos, que por sua vez se subdividem em 26 artigos</p> <p>Os artigos podem dividir-se em parágrafos e estes em números.</p>
<p><b>REGULAMENTO</b></p> <p>Entre as páginas 9 e 23 publica-se um <i>Regulamento Interno</i> que, tal como os estatutos se divide em capítulos, VIII, em artigos, 50, e estes, por vezes, em parágrafos e números.</p>	<p><b>REGULAMENTO</b></p> <p>Não é anexado nenhum <i>Regulamento Interno</i>.</p>

<p>DESIGNAÇÃO</p> <p><i>Grupo Musical e Dramática 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires</i></p>	<p>DESIGNAÇÃO</p> <p><i>Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires</i></p>
<p>MISSÃO</p> <p>Os 3 pontos do artigo 2º referem que esta sociedade tem por fim a cultura musical e dramática, o recreio aos seus associados e família e a criação de uma Biblioteca para ilustração dos sócios.</p>	<p>MISSÃO</p> <p>O artigo 2º refere que esta sociedade tem por fim a promoção do recreio dos seus associados por meio de récitas, festas recreativas, armas, bailes, jogos lícitos e teatro amador.</p>
<p>GOVERNO</p> <p>Escreve-se no artigo 3º “A autoridade governativa deste grupo reside na assembleia geral, que delega numa direcção e num conselho fiscal eleitos anualmente da forma estabelecida no regulamento interno”.</p>	<p>GOVERNO</p> <p>Não se refere qualquer lógica geral de governo da sociedade.</p>
<p>ORGÃOS DE GESTÃO</p> <p>O capítulo V trata da orgânica da assembleia geral, sendo o seu funcionamento remetido para os capítulos I a VI do Regulamento Interno.</p> <p>A direcção e o conselho fiscal são respectivamente os capítulos VII e VIII do Regulamento Interno.</p>	<p>ORGÃOS DE GESTÃO</p> <p>Os capítulos 6, 7 e 8 traçam a orgânica da assembleia geral, direcção e conselho fiscal respectivamente</p>
<p>ORGÃOS DE GESTÃO ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>Os artigos X, XI, XIII do capítulo V definem as competências da Assembleia Geral, sendo estas discriminadas analiticamente no Regulamento Interno sob os subtítulos “Da Assembleia Geral” (cap.I) “Da mesa” (cap.II) “Dos secretários” (cap.II) “Das propostas” (cap.III) “Discussão e</p>	<p>ORGÃOS DE GESTÃO ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>Os artigos 13, 14, 15 e 16 do capítulo VI definem as competências da Assembleia Geral</p>

uso da palavra” (cap.IV) “Das votações” (cap.V) “Eleições” (cap.VI)	
<b>ORGÃOS DE GESTÃO DIRECÇÃO</b> No Regulamento Interno o tema é abordado em “Eleições” (cap.VI) e “Direcção” (cap.VII)	<b>ORGÃOS DE GESTÃO DIRECÇÃO</b> Os artigos 17 e 18 do capítulo VII definem as competências da Direcção.
<b>ORGÃOS DE GESTÃO CONSELHO FISCAL</b> No Regulamento Interno o tema é abordado em “Eleições” (cap.VI) e “Conselho Fiscal” (cap.VIII)	<b>ORGÃOS DE GESTÃO CONSELHO FISCAL</b> Os artigos 19 e 20 do capítulo VIII definem as competências do Conselho Fiscal.
<b>SÓCIOS</b> Capítulos II, III e IV, sendo a admissão dos sócios regulamentada no capítulo II	<b>SÓCIOS</b> Capítulos I, III e IV, sendo a admissão dos sócios regulamentada no capítulo 1 sob o título “Admissão e Categoria dos Sócios” que, em maiúsculas, antecede o artigo 3º
<b>SÓCIOS DIREITOS E DEVERES</b> Capítulo III sob o título “Deveres e direitos de sócios”	<b>SÓCIOS DIREITOS E DEVERES</b> Capítulos III e IV sob o título “Direitos dos Sócios” e “Deveres dos Sócios”, respectivamente
<b>SÓCIOS PENALIDADES</b> Capítulo IV sob o título “Penalidade dos Sócios”	<b>SÓCIOS PENALIDADES</b> Capítulo V sob o título “Penalidades”
<b>OUTRAS DISPOSIÇÕES</b> Capítulo VI “Disposições gerais”	<b>OUTRAS DISPOSIÇÕES</b> Capítulo II “Dos Fundos”, Capítulo IX “Disposições Gerais” Capítulo X “Dissolução”

Os dois documentos oficiais de constituição da Sociedade de recreio e cultura dos habitantes de Tires datados de 1952 e de 1964 (ainda que estes últimos só conhecidos por documento oficial do governo civil de Lisboa datado de 4 de Dezembro de 1974)

dão-nos conta, genericamente, de um perfil associativo para qualquer uma das duas conjunturas. Vale a pena acentuar os poderes de gestão e relação com os sócios, com vista aos objectivos da missão estatuída e orientar a sua leitura sob duas tónicas: uma preponderância tendencialmente autónoma de organização a partir da comunidade, em 1952, e depois uma construção tipificada de forma associativa controlada do exterior, em 1964.

## 2. Os habitantes de Tires e a colectividade

Tires, aldeia situada no concelho de Cascais era habitada, nos meados do séc. XX, na sua maioria, por trabalhadores da construção civil, muitos deles com saberes de canteiros.

Foram estes mesmos operários que sentiram necessidade de se unir em defesa dos seus interesses e, ao mesmo tempo, terem nessa união a forma mais rápida de ultrapassarem as dificuldades de determinados encargos que sobre eles recaíam.

*O movimento associativo em Portugal teve nos primórdios do século XIX o seu primeiro momento de implantação e expansão. Sobretudo de génese operária, foi encarado por alguns beneméritos como um veículo para intenções de reforma social e de melhoria das condições de vida do proletariado. As primeiras colectividades de âmbito cultural e recreativo surgem na década de 40 do mesmo século em torno de manifestações associadas sobretudo à prática musical que, a par da expressão dramática e dos bailes, são os principais polos em torno dos quais se criam e desenvolvem as actividades culturais associativas. (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.15).*

*Em Maio de 1919 entraram em greve os operários da pedreira de Tires, escreve Carlos da Fonseca (1980, I, p. 154)*

E é nesse mesmo ano que o Grupo de Bandolinistas 1º de Maio de Tires avança para a colectividade que passa a ser chamada de Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires.

Tires foi sempre a aldeia mais populosa da freguesia. A população de Tires desde o início do Séc. XX, viveu exclusivamente do trabalho das pedreiras, da lavoura e de algum artesanato. Alguns destes trabalhos passam pela confecção de queijos, de pão saloio amassado à mão e cozido em fornos de lenha. Tires era uma zona rica em cultura de cereais, (trigo) tendo desaparecido por completo esta riqueza dando lugar à construção urbana.

Ainda entre os anos de 1900 e 1940 era tradição e feitura manual dos célebres “sapatos de tranças” vendidos na sua maioria a varinas e pescadores.

Nos últimos anos do Séc. XX, Tires começa a ser muito mais uma aldeia virada para o comércio deixando para trás o trabalho das pedreiras, o trabalho artesanal, ficando muito pouca gente a trabalhar na lavoura.

*Muitas das colectividades analisadas neste trabalho foram constituídas em contextos que conheceram profundas alterações desde essa data até aos dias de hoje. As colectividades centenárias, fundadas no final do século XIX, são do tempo em que a família real passava férias na pequena vila piscatória de Cascais, a qual conta hoje com 33.255 residentes e é sede de um concelho que aumentou consideravelmente a sua população sobretudo nos últimos 20 anos. Outras nasceram em meados do século XX em freguesias ainda de matriz profundamente rural, como Alcabideche, cuja população também aumentou significativamente e, entretanto, se foi dedicando maioritariamente a outras actividades. Outras ainda, corresponderam no seu início às aspirações de pequenos artesãos ou operários de ofícios hoje praticamente extintos em localidades que também viram aumentar significativamente a população residente, como por exemplo Tires. (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.15).*

Os sócios no início da colectividade eram em grande número homens ligados às pedreiras (canteiros) mas sempre foi seu propósito acolher todos os habitantes como sócios.

Em 1919 o objectivo dos Bandolinistas 1º de Maio de Tires era promover a Música, o Teatro e o convívio como elo de ligação ao povo desta pequena aldeia.

Todo este processo teve no início apenas 19 elementos que com a ajuda da população conseguiram tornar realidade.

*As actividades conotadas com manifestações populares – Festas, Bailes, Jogos Tradicionais, Jogos de Salão, Grupo Carnavalesco, Marchas Populares – continuam a ter um peso considerável na vida associativa, podendo ser consideradas como factores de agregação identitária, pilares que resistem à passagem do tempo. Algumas mantêm-se apenas por questões sentimentais, pelo apego que lhes têm os associados mais velhos e que as direcções, mesmo as mais novas, não abandonam ainda que não suscitem a adesão de outros tempos.*

*Houve o grande abandono porque durante alguns anos a colectividade promovia essencialmente bailes. Enquanto cá tinha directores que gostavam de teatro, tinham um grupo de teatro, mas a partir do momento em que esse grupo de pessoas, por várias razões, abandonou a colectividade criou-se um vazio. (...) A malta, com o boom das discotecas, é / lógico que a malta nova prefere sair de Tires e ir para Cascais. Saíram e os bailes começaram a fracassar. [Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires]*

*Estas actividades foram noutros tempo consideráveis fontes de receita, atributo que actualmente os dirigentes manifestamente lhes não reconhecem.*

*E assim, nós andamos aqui, praticamente são 6 bailes que fazemos, para no final ganhar 500[] que é praticamente o que se ganha com o subsídio da câmara.*  
[Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires]

*Contudo, entre o deve e o haver também não são assumidas como prejuízo porque, como foi referido, são momentos de grande participação associativa e comunitária revestidos de grande simbolismo. Ainda que muitas vezes os dirigentes e queixem do alheamento dos associados face à vida da colectividade, nomeadamente a sua ausência nos momentos de tomadas de decisão, não lhe negam o voluntarismo e a disponibilidade quando se trata de organizar as festividades tradicionais. Afinal de contas, nestes momentos também se joga o nome e o prestígio da colectividade e, com eles, a imagem da terra. (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.61,63).*

No seu habitual tom documental e memorialístico é essa a realidade que ainda em 2005 José Luís Tomé Sabido denota ao escrever: *Os quatro principais festejos anuais*

*Eram o Carnaval, seguido do 1º de Maio do Santo António e do Dia Piquenique.*

*Nenhuma outra povoação dos arredores festejava o Carnaval com tanta graça e feitos originais, como a população de Tires. O povo vinha para a rua e todos, cada qual à sua maneira, davam largas à sua imaginação e engenho. Os festejos culminavam com o enterro do bacalhau, evento que a Manuela do Rato preparava de forma espectacular.*

*A Manuela foi, aliás, nessa época e para além dela, a expoente máxima dos festejos carnavalescos e de outras actividades culturais levadas a cabo na Sociedade de Tires. Ela escrevia os textos para si e para os outros interpretarem e ainda ensaiava as ditas rábulas. A par destas actividades, a Manuela ensinou as primeiras letras a centenas de crianças de idade pré-escolar, colmatando, assim, uma lacuna governamental da época. Tinha apenas a 4ª classe da Instrução Primária, mas possuía um enorme poder imaginativo e criativo. Terá passado ao lado de uma boa carreira artística e intelectual. Eis parte de algumas rábulas que ela escreveu, sendo a primeira delas, interpretada por Eugénia, uma das filhas do João Manuel Russo, de Manique, muito amiga da Manuela.*

*Vendedeira de criação*

*Quem quer quem quer  
meias frangas ou galinhas,  
bem gordinhas,  
para guisar com arroz,  
ovos de pata,  
patas, patas, pataratas,  
paroleiras verdadeiras,  
mas foi a pata  
que os pôs.*

*A seguinte escreveu-a pouco depois de se casar, para lhe ser dedicada e lida por uma sua amiga, Elisa de Manique:*

*A Manuela do Rato  
era divertida,  
mas cachola,  
casou com António Sota,  
já não pode jogar à bola.*

*O 1º de Maio era o segundo grande evento do ano, o mais mediático e o mais esperado, por possuir uma oportunidade única de os trabalhadores celebrarem o seu dia, pois, como se sabe, festejá-lo legalmente era proibido pelo regime de então.*

*Os festejos iniciavam-se com uma girândola de foguetes ao romper do Sol, proporcionando à garotada os primeiros momentos de diversão nas correrias atrás dos foguetes para apanharem as canas. Pelo meio da manhã, era a vez do grupo musical, acompanhado por grande parte da população, percorrer o lugar de lés a lés, tocando a marcha do 1º de Maio. À tarde, tinha lugar a sessão solene, levada a cabo não somente para celebrar o aniversário da fundação da colectividade, mas também para aferir, se bem que de uma forma ligeira, a situação económica e social do país durante o período que mediava entre as ditas celebrações (...).*

*O terceiro evento, os festejos de Santo António, era o mais concorrido e prolongado de todo o ano. A sua preparação começava com algumas semanas de antecedência. O arraial era construído com de4lagadas varas de eucalipto em forma quadricular, que depois eram cobertas com folhas de palmeira, canas e heras. As palmeiras eram colhidas normalmente nos jardins do Hospital de Santana da Parede, em condições recíprocas, isto é, limpavam-se as palmeiras por troca com a rama. O seu transporte era feito por carroças e burros cedidos por pessoas da terra. As heras e as canas eram colhidas nas redondezas e nas margens dos rios do Goulão e do Cano.*

*Homens, mulheres e crianças cuidavam afanosamente e em comunhão para o sucesso dos festejos.(...) / (...).*

*O piquenique realizava-se todos anos, no primeiro domingo de Setembro, nos terrenos do Sr. Francisco Rafael Costa, o “Chico Labaredas”. Hoje, o local está urbanizado mas mantém o nome de Piquenique. Era organizado pela direcção da Sociedade de Tires e tinha um cunho cultural e humanitário, pois era nesse preciso dia que as crianças mais necessitadas da terra recebiam das pessoas com mais posses uma indumentária completa.*

*Uns dias antes do acontecimento, membros da direcção e alguns voluntários desbravavam o mato, cortavam os ramos indesejáveis das árvores e preparavam o terreno para o recinto de dança e os espaços para as famílias se instalarem com os seus farnéis.*

*Ao romper da aurora, após as primeiras girândolas de foguetes, as pessoas rumavam apressadas em direcção ao local, na tentativa de apanharem os melhores lugares, para neles se instalarem até ao cair da noite. Pessoas de todas as idades e estratos sociais confundiam-se entre si, brincavam, jogavam e dançavam com um frenesim nunca visto nos outros eventos anuais.*

*À tardinha, quando os ânimos de alguns estavam já “quentinhos”, assistia-se às mais variadas palhaçadas, sobressaindo as diabruras dos Chimeco e do Canejo, entre os mais velhos, e as do Franklim e do João Calaias, nos mais novos. (SABIDO, 2005, p.38-41, 45).*

A população como não tinha grandes recursos financeiros contribuía gratuitamente ajudando no que fosse necessário quer nas tarefas ditas domésticas quer mesmo na construção da obra.

Por exemplo as mulheres mais velhas, e mesmo as mais novas, lavavam e varriam o que era necessário e os homens trabalhavam na obra da sede, na parte da carpintaria e até na parte da construção eléctrica.

Parece importante perguntar qual a razão de iniciarmos este curto texto com uma referência a uma greve em 1919. A razão prende-se com dos assuntos que mais nos interessa e que menos fomos capazes de investigar. A relação evidente com o movimento social operário e com as ideias democrático-comunistas. Na realidade das entrevistas e conversas, de muitos apontamentos das Actas, mesmo da forma de tratamento aí usada, “camarada” ou a denominação inicial da colectividade (Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária Tires), resulta continuamente esta ideia. Será algum historiador do mundo contemporâneo que poderá

tratar este estudo. Como é que nesta colectividade de periferia urbana de Lisboa se realizava auxílio de características sociais e mutualistas para garantia de emprego e, acontecia, uma instrução social de características opostas às do governo da Nação.

Por isso de forma impressivo-documental, o localista e dinamizador da colectividade José Luís Tomé Sabido pode escrever num dos seus livros: *Os canteiros de Tires foram, também, os grandes impulsionadores da fundação da Sociedade Recreativa e Dramática de Solidariedade Operária 1.º de Maio, de Tires, e da Caixa de Auxílio à Doença, associação esta que tinha por fim ajudar os seus membros em caso de enfermidade, funcionando clandestinamente num gabinete cedido por aquela Sociedade, dado que, ma altura, não existia, ainda, segurança social.*

*Por estas ousadias, o lugar de Tires era olhado com desconfiança pelas autoridades da época e a terra nunca esteve nas suas prioridades de investimento.*

*Nesse tempo, e por não haver um barbeiro em Tires, foram, do mesmo modo, os canteiros de Tires que trabalhavam em Lisboa que trouxeram o Sr. José Ferreira o “Camaradinhas”, para exercer aquela profissão. (SABIDO, 2003, p.28-29)*

### **3. Pequena história da colectividade**

Começemos por listar as datas que conseguimos apurar como as de importância para a história da constituição da colectividade.

As datas, umas apareceram em textos da Bibliografia, muitas outras foram indicadas pelos nossos amigos da Colectividade e confirmadas posteriormente, outras recuperadas de placas e peças da colecção que está exposta ou nos gabinetes da sede.

#### **Cronologia**

**1919** - É fundada pelo Grupo de Bandolinistas a primeira “Sede” num velho barracão tendo por nome Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária Tires.

**1925** – É fundada a Caixa de Auxílio na Doença dos Operários da Construção Civil de Tires e Arredores.

**1931** – Artur Moreira Sabido, que ainda hoje tem descendentes em Tires, é um dos grandes responsáveis pela Caixa, sendo nesta data o seu Secretário ao mesmo tempo que é Delegado da Associação de Classe dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas de Tires e Arredores.

**1933** – A Caixa de Auxílio à Doença organiza-se com vista ao pagamento adiantado de salários em casos de doença e desemprego.

**1935** – É feito um contrato com a Sociedade Estoril (hoje C.P.) sobre o pagamento dos passes dos comboios para Lisboa, com a intervenção da Caixa de Auxílio à Doença.

**1939** – No 1º de Maio é lançada a primeira pedra do actual edifício.

**1941** – Um “ciclone” faz cair uma das paredes mestras do edifício.

**1942** – Ainda sem grandes acabamentos, no dia 20 de Dezembro, é inaugurada a nova sede, mas por não haver dinheiro as obras iam sendo feitas ao sabor das verbas angariadas pelos próprios sócios.

**1950** – Formação da Caixa de Beneficência para auxílio às crianças mais carentes da terra (será uma transformação ou existe em paralelo com a Caixa de Auxílio na Doença dos Operários da Construção Civil de Tires e Arredores?)

**1951** – Agora completamente acabado é inaugurado o edifício da colectividade começado em 1942, foram quase dez anos de obras e de solidariedade.

**1952** – Impressão do primeiro Regulamento Interno anexo aos Estatutos do Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires.

**1954** – Faz-se uma festa para inaugurar a luz eléctrica e o abastecimento da água canalizada.

**1964** – A Colectividade inscreve-se na Federação de Colectividades de Cultura e Recreio. O nome foi modificado para Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires. Foram alterados os Estatutos por imposição da legislação sobre colectividades. Ainda nesse ano houve algumas remodelações da “sede” com novas obras.

**1964-1965** – Caixa de Auxílio na Doença dos Operários da Construção Civil de Tires e Arredores

**1970** – A população da freguesia de S. Domingos de Rana é de 18 140 habitantes.

**1973** – É feita a escritura de justificação Notarial do terreno da sede.

**1978** – No 1º de Maio é inaugurada a fase de obras começadas em 1964 e como festa para os sócios foi representada a peça “O mar” de Miguel Torga, pelo grupo cénico de Tires.

**1981** – Cedência do direito de superfície de um terreno, escriturado pela C.M. Cascais, para a construção de um gimno-desportivo. A população da freguesia de S. Domingos de Rana cresce para 29 342 habitantes.

**1982** – É formado o Rancho Folclórico do Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio Tires mas adoptando o nome anteriormente usado e proibido em 1964, chamar-se-á Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires.

**1986** – Foi aumentado o bar da colectividade.

**1991** – A população da freguesia de S. Domingos de Rana tem 35 938 habitantes.

**2007** – Constrói-se um grande corpo apostado ao antigo edifício, criando novos espaços, uma pequena galeria de exposições e uma esplanada estendida sobre a praça central de Tires.

Começando por ter uma origem lúdica, Grupo dos Bandolinistas, quer dizer, procurando juntar os habitantes em torno de uma actividade diferente daquela que realizavam no dia-a-dia, a associação vai procurar crescer dentro desta realidade mas

fazendo multiplicar nela atitudes de sobrevivência social. Numa mistura que se percebe, mas que ainda se documenta mal, e que todos os testemunhos orais referem como da maior importância, à dimensão recreativa, se assim se lhe quiser chamar, vai acrescentar-se um forte pendor social.

A referência mais veementemente a esta ligação da intervenção social com o recreativo nasce naturalmente das conversas com todos aqueles que estão mais próximos das datas iniciais do final da primeira década do século XX, quer dizer, os mais “velhos”, aqueles que guardam mais memória do acontecido.

A análise da cronologia que até agora se conseguiu apurar dá conta desta “confusão”, uma aliança num mesmo território de um forte pendor social, de solução social local e pendor profissional? (os canteiros? os operários da construção civil? as mulheres do trabalho doméstico-industrial dos chinelos de trança?), com as possibilidades encontradas de divertimento, de passagem do tempo de descanso.

*O 1º de Maio era o segundo grande evento do ano, o mais mediático e o mais esperado, por possuir uma oportunidade única de os trabalhadores celebrarem o seu dia, pois, como se sabe, festejá-lo legalmente era proibido pelo regime de então. (...)*

*À tarde, tinha lugar a sessão solene, levada a cabo não somente para celebrar o aniversário da fundação da colectividade, mas também para aferir, de bem que de uma forma ligeira, a situação económica e social do país, durante o período que mediava entre as ditas celebrações.*

*O conteúdo dos discursos era cautelosamente preparado pelos seus autores, de forma a serem tolerados pelo regime. A sala da colectividade enchia-se de pessoas de todas as idades, muitas delas vindas dos arredores, trajando o melhor que possuíam de momento, para ouvir os oradores convidados das colectividades congêneres. As palestras dadas pelos Srs. Artur Moreira Sabido, Luís Silva e José Maria – os dois últimos oriundos de Caparide – eram as que mais impacto criavam na assistência, não só pelo seu conteúdo oratório, como também como a forma efusante e viva com que expunham os problemas existentes. O Sr. José Maria era um grande amante das colectividades de cultura e recreio e foi, durante muitos anos, um dos mais desejados e apreciados interpretes. Nestas sessões solenes, estes homens tinham um dom da palavra muito acima da média e usavam-na de forma lógica e professoral, de tal modo cativante que quase obrigava as pessoas ouvir os seus discursos do primeiro ao último minuto em completo silêncio. (SABIDO, 2005, p.40-41)*

A cronologia deixa ler uma outra realidade: a da sede, o edifício da sede. Para lá da orgânica desenhada nos Estatutos, de 1952 ou de 1964, a preocupação parece ser, sucessivamente, conseguir um controlo legal (“fazer escritura”, 1973) de um terreno e nele implantar um edifício, um equipamento de colectividade. Ter espaço próprio para o gabinete da Direcção, sala de espectáculos com plateia, balcão e palco, bar e instalações sanitárias. Esta situação parecia tornar arrumada a colectividade e definidas as suas actividades.

São estas actividades de colectivo lúdico que a cronologia também deixa vir ao de cima: música (tudo começa com os Bandolinistas), com grupos mais ou menos organizados (orquestras, bandas, ...), sempre com chamadas de atenção, em Actas da Direcção, à indisciplina dos músicos; teatro, muito variado, récitas, tentativas de reposição de peças de autor, e pouca constância dos grupos; e, só com o Pavilhão Gimno-Desportivo, há um crescendo da prática desportiva (antes do Pavilhão, as tentativas do ciclismo e do hóquei em campo). Fica ainda pouco claro o peso da prática da “laranjinha”, consignado num dos troféus de uma das vitrinas...

*No que se refere à programação das actividades culturais a aposta parece residir sobretudo na regularidade das mesmas, sobretudo quando os eventos e/ou as actividades envolvem as estruturas associativas. Estas ainda que contem e até dependam por vezes do apoio da Câmara para as suas actividades, são estruturas autónomas, com órgãos directivos eleitos e soberanos nas suas decisões. As propostas da autarquia têm forçosamente em conta esta realidade e a regularidade da programação é uma das formas de contar com a adesão das colectividades. Iniciativas pontuais, para além de não se inserirem nos objectivos programáticos da Divisão de Promoção e Animação Cultural, são pouco atractivas para as associações. Iniciativas com carácter esporádico não são facilmente articuláveis com o estabelecimento de planos de actividades consistentes, sendo preferíveis iniciativas que se realizem regularmente nas mesmas alturas para assim poderem ser integradas na programação associativa. Para a DPAC é importante que a programação passe às pessoas uma imagem de articulação e continuidade. (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.45)*

A conclusão que podemos traçar aponta para a inserção das realidades sociais nas dimensões lúdicas num referente territorial em que se inserem populações migrantes das zonas rurais alentejanas, o que é atestado pelo tipo de pão ainda hoje confeccionado em Tires, e pelo gosto pelo “Cante”.

#### **4. A sede da colectividade. Um símbolo de permanência**

Um olhar mais atento à cronologia dos acontecimentos registados e tidos por memoráveis pela colectividade permite-nos perceber, desde logo, que um dos meios de afirmação local constante foi a detenção de bens com expressão sublime externa. Assim acontece, com a sede, que começa por ser uma pequena casa, passa a um terreno, e depois a um espaço edificado com uma finalidade clara e com funções espaciais determinantes.

A sala de espectáculos marca o centro das atenções.

Com uma enorme plateia e balcão, um palco com teia assinalável, a sala tem as características quase comuns ao “ciclo” dos Cine-Teatros que pontuam a carta geográfica cultural de Portugal de Norte a Sul. Em torno da sala crescem os grandes corredores (foyeur) e escadarias, os camarins, as salas de reunião e da Direcção. Deixa-se lugar especial ao bar e às instalações sanitárias. [cf. Arq. Mun. Cascais, Caixa 11781].

Apesar deste sobredimensionamento da sala os espectáculos foram, na sua maioria, importados ou de outras colectividades ou contratados comercialmente ao exterior (sobretudo nos anos 80 e 90 do Séc.XX) As actividades teatrais, de música e de dança aconteceram mas, nem se impuseram nem cresceram, em adeptos ou em qualidade. O equipamento foi, em primeiro lugar, um símbolo exterior de estabilidade e quase que um baluarte de defesa a portas fechadas, em espaço (“escriturado”), de ideias sociais mais ou menos encobertas em dimensões lúdicas e recreativas. *Nas remodelações que estamos a fazer, as pessoas aparecem para ajudar. Isso já não há em lado nenhum. (...) Quando foi da inauguração das obras da sala as senhoras olharam para o tecto e não tinha lá o lustre. Elas em duas noites fizeram um peditório e arranjaram o lustre.* [Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires] (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.79)

A dimensão social e simbólica deste equipamento terá de ser assim estudado. Perguntas como, o que se fazia aí? Porquê teatro e música? Porquê associativismo operário recreativo? Como resistir às pressões dos poderes não operários? Vão ter de vir a ser respondidas com a compreensão do próprio equipamento. Alguns dados, ainda que de uma maneira geral diluídos na malha do Concelho podem apreender-se no trabalho do Observatório das Actividades Culturais e da Câmara Municipal de Cascais intitulado

Associativismo Cultural em Cascais aqui largamente utilizado. (PINHEIRO, GOMES, 2005)

## **5. A história e a memória da colectividade nos objectos**

*O Património cultural é uma realidade viva. Está sempre na encruzilhada entre a memória e a criação. Por isso, a sua preservação obriga ao conhecimento da História, ao recurso rigoroso às melhores técnicas de conservação, à inteligência da ligação ao presente e à capacidade inovadora. Nesse sentido, a cultura exige reflexão que permita o enraizamento do Património (material e imaterial), da Herança (transmitida incessantemente entre gerações) e da Memória (como garantia de permanência) enquanto factores desenvolvimento humano. Os textos que se seguem inserem-se nessa preocupação de considerar, em primeiro lugar as “pedras vivas”. (MARTINS, 2009, p.55)*

Foi partindo dos conteúdos deste texto de Guilherme d'Oliveira Martins, um dos muitos que nos levaram a conhecer e reflectir durante a componente lectiva do mestrado que percebemos muito daquilo que aqui queremos deixar sobre a memória, a colecção da colectividade e a sua função enquanto núcleo museológico associativo.

Troféus de várias colectividades desportivas e culturais, galhardetes de várias modalidades desportivas de várias bandas e de vários ranchos folclóricos.

Várias fotografias que de alguma maneira representam a história da colectividade, ou são representações dos grupos que fizeram parte da história da colectividade. Grupos de baile, das orquestras, do rancho folclórico, da equipa de ciclismo, fotografias de actividades gímnica e de desporto do grupo de cantares alentejanos entre outras.

Alguns instrumentos musicais, não uma mas duas máquinas de projecção de filmes, o cartão de visita do responsável do grupo de Bandolheiros de 1919, os estatutos de 1952 e de 1964, algum mobiliário que fora oferecido por os associados. O cilindro que servia para alisar o chão da colectividade quando ainda era de terra batida.

Será que o acumular de objectos que registam a memória de uma colectividade, aquilo que os seus elementos e “coleccionadores” chamam de Troféus, se pode denominar Colecção? Ou estamos perante um conjunto de objectos de interesse afectivo-comemorativo, datáveis ou não, inseríveis ou não em conjunturas da instituição, referenciáveis e inventariáveis no futuro? Sem tentar, nem dar resposta, nem ter nela limites de actuação, o que se tentou foi encontrar para os objectos do conjunto

referido uma descrição (a aproximação ao inventário que se apresenta em lista, cf. Anexo 3) e ler a forma como a própria colectividade os quis mostrar.

É esquematicamente que se vai abordar este ponto. Esquematicamente pois o tempo que lhe foi dedicado foi intencionalmente voltado para a sua elaboração analítica e enumerativa. Há num futuro próximo que fazer uma reflexão crítica e bibliográfico-documental sobre o tratamento que se propõe neste esquema.

Fica implícito, pensado mas pouco estudado, que esta releitura do material a expor implica uma requalificação dos materiais de suporte e das linguagens de comunicação de conteúdos, desde as tabelas das peças a pequenos e apelativos textos que permitam “saber mais”.

A proposta que se apresenta merece discussão e, sobretudo, situando-se em terreno associativo deveria levar a uma discussão entre os sócios provocando uma ligação daqueles ao resultado final a apresentar e criando mediação cultural, prática fundamental no mundo associativo das colectividades.

**1. GRANDES TEMAS DE UMA COLECTIVIDADE** – proposta para uma exposição, basicamente em suporte capaz, que seja realizada na reinauguração do espaço expositivo e possa itinerar por outras localidades do Concelho.

#### 1.1. Caminhos com história

##### 1.1.1. 1919, um ano de partida

##### 1.1.2. Da música nasce uma Associação

##### 1.1.3. A Associação de solidariedade

##### 1.1.4. Sobrevivência laboral e divertimento

#### 1.2. A sede

##### 1.2.1. 1919, uma casa de aldeia

##### 1.2.2. Da primeira pedra à luz eléctrica (1939-1959)

##### 1.2.3. A posse de uma sede remodelada (1973, 1978-1986)

##### 1.2.4. Uma reabertura sobre Tires (2007)

#### 1.3. As actividades

##### 1.3.1. A música: orquestras e bandas

##### 1.3.2. O teatro

### 1.3.3. O desporto

## 1.4. O mundo associativo

### 1.4.1. Confraternizações

### 1.4.2. Competições

**2. UMA COLECTIVIDADE EM EXPOSIÇÃO** – proposta para a criação de um núcleo expositivo permanente visando uma renovação da apresentação existente actualmente da colecção através da introdução de conceitos – símbolos capazes de descreverem as características sociais e a missão da colectividade URDMT

#### 2.1. Uma instalação – utilização emblemática da peça denominada cilindro.

[A peça tem várias vitalidades para ganhar essa dimensão emblemática: é de pedra trabalhada por canteiros; tem uma função lúdica muito própria, aplainar o terreiro da dança; implica, pelo tamanho e peso, uma acção colectiva e masculina. São estas ideias que nos levam a trazer a peça de um recanto exterior para uma abertura que denote a força e a diferença do grupo, saberes profissionais e realidades recreativas]

#### 2.2. Vitrina 1 Caminhos com história

[Utilização de documentos da vida da colectividade: Livros de Actas, Estatutos, correspondência, fichas e cartões de sócios]

#### 2.3. Vitrina 2 A sede

[A construção da sede pode ser mostrada com peças do processo de obra existente na C. M. Cascais (Arq. Mun. Cascais, Caixa 11781) e com fotografias devidamente datadas.]

#### 2.4. Vitrina 3 As actividades

[Utilização de peças pouco mostradas hoje: programas de festas, participações de sócios individualmente e em grupo permitindo identificações e instrumentos musicais.]

#### 2.5. Vitrina 4 O mundo associativo. Confraternizações

[A introdução do conceito de confraternização (?) pode permitir aplicar neste espaço apenas os documentos que dão conta do viver associativo, as trocas entre grupos, os encontros de “confraternização”: medalhas, galhardetes, fotografias a documentar os encontros, ... objectos dedicados, ...]

#### 2.6. Sala dos troféus O mundo associativo. Competições

[A Sala dita “dos Troféus”, um recanto mais que uma sala, tem a característica de possuir vitrinas de grandes dimensões onde, na sua maioria já hoje estão os “troféus”, quer dizer, taças e outros objectos não oferecidos, nem trocados, mas ganhos em competição, de coros, de marchas populares, de encontros desportivos,... A preocupação será juntar a estes objectos, nas laterais da vitrina, elementos fotográficos e pequenas afirmações de intervenientes que possam dar uma dimensão humana a estes “objectos”]

### **3. EXPOSIÇÃO: COLECCÃO E SÓCIOS**

Ao arrumar vai dar-se aos sócios uma melhor, mais ordenada e observável, capacidade de percepção a sua colectividade. Esta percepção terá três dimensões muito claras: o Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio é uma instituição, tem uma existência legal; tem um território social, a sede, que tem de ser cuidada e que os deverá encher de orgulho e da constatação que pode por eles ser utilizada; tem uma memória de local e tem associados nomes de habitantes da freguesia; situa-se entre outras colectividades e é competitivamente premiada.

Porque a Colectividade se insere no universo cultural do concelho de Cascais deve equacionar-se nas suas dinâmicas próprias de mediação, a forma prática como se vai articular, esta e muitos outras colecções de memória, na política museológica do município, tal como já constatada em estudo de 2005 (com base em dados de 2000-2004).

*Para finalizar, refira-se que ao longo do estudo se apresentam dados que apontam para a prossecução por parte da autarquia, de um apolítica cultural assente em duas estratégias de acção: 1. A preservação, salvaguarda o reaproveitamento do património do concelho, adaptando a equipamentos com fins culturais e de lazer, localizados tanto no centro histórico como em outras freguesias do concelho, permitindo criar deste modo novos polos centralizadores de consumos culturais; 2. O desenvolvimento e qualificação das actuais unidades museológicas passando, por exemplo, por obras de melhoramento de valências existente ou criação de novas valências, recursos humanos (reforço, reestruturação e formação), reprogramação museológica, estudo e inventariação de colecções, instrumentos de divulgação e pela oferta de acções de índole educativa (com base numa diversidade de temáticas existentes) com o intuito de alcançar outros seguimentos de público, promovendo o seu alargamento. (SANTOS, NEVES, 2005, p.145)*

Por outro lado esta mediação terá de ser, desde logo, interna, procurando recuperar o universo dos habitantes para a dinâmica da colectividade. E aqui os dados de ontem vêm sendo confirmados pela nossa observação de hoje. Em 2005 registava-se: *Para ter uma ideia, a participação dos sócios aqui é assim: na sexta-feira houve uma assembleia-geral para apresentação do relatório de contas de 2003, estavam os órgãos sociais. Nas eleições para os corpos sociais é a mesma coisa nas últimas estávamos 22. Resume-se a isto.* [Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires]

*Os directores desta colectividade, para lhe dar um exemplo, eu sou neto de um fundador da colectividade, sou filho de um ex-director da colectividade, sou director da colectividade e tenho um filho que já é director da colectividade. (...) As pessoas que estão cá são pessoas que nasceram ou cresceram aqui na terra. Nós conseguimos meter dois ou três novos este ano, mas são filhos de directores que estão cá, porque senão não vêm. Isto é quase uma sucessão, uma monarquia, o que não tem nada a ver com o 1º de Maio.* [Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires] (PINHEIRO, GOMES, 2005, p.80)

Hoje, 2011, pouco mais temos a acrescentar...

## **Conclusão**

O que concluir?

Primeiro, o fazer da investigação, métodos e conteúdos. Foi feito todo um esforço, é necessário fazê-lo melhor e de forma mais sistemática e documentada.

Segundo, o Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio. Pouco sabemos sobre o Grupo e sobre o equipamento que é a sua sede, mas sentimos entre os informadores orais e entre as bases documentais dispersas, um potencial que virá a ter consequências.

Terceiro, a proposta expositiva. É muito simples, imediata na análise do existente e tem como fim, objectivos claros de intensidade colectiva e associativa, ao mesmo tempo que resguarda uma colecção do esquecimento.

Quarto, a leitura do equipamento. Uma vez controlada a construção do edifício-sede o que poderá ser conseguido com o estudo da documentação de obra da Câmara Municipal de Cascais e, depois de melhor entendidas as lógicas sociais e reivindicativas dos sócios, poderá começar a tentar-se fazer aquilo que, já o dissemos atrás mais nos preocupa compreender: como é que um equipamento/sede pode ser sinal exterior de diferença social e espaço de cultura colectiva de cariz lúdico, foi a consolidação exterior da imagem de um território.

## Bibliografia

ANDRADE, Manuel Vaz Ferreira de - *Cascais, Vila da corte, oito séculos de história*. Cascais: 1964.

*Arqueologia e recuperação dos espaços teatrais*. Lisboa: ACARTE/Fund. Calouste Gulbenkian, 1992.

*Cartografia Cultural do Concelho de Cascais*. Maria de Lourdes Lima dos Santos (coord), Maria João Lima, José Soares Neves. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais/Câmara Municipal de Cascais, 2005.

DEBORD, Guy - *La société du spectacle*. Paris: Gallimard, 1992.

FONSECA, Carlos da - *História do movimento operário e das ideias Socialistas em Portugal*. Mem Martins: Europa América, 1980/..., 3 vols.

GOMES, Rui Telmo - Programa Cascais-Cultura. Notas para um sistema de informação integrado. *Obs. Publicação periódica do Observatório das Actividades Culturais*, Lisboa: Observatório das Actividades Culturais, 2005, p.38-45.

LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho – Cascaes. *Portugal Antigo e Moderno, Dicionario Geographico, Estatistico, Chorographico, Heráldico, Historico, Biographico e Etymologico, DE TODAS AS CIDADES, VILLAS E FREGUEZIAS DE PORTUGAL E DE GRANDE NUMERO DE ALDEIAS*, Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, vol.2, 1874.

LOPES, João Teixeira – *Da democratização à democracia cultural. Uma reflexão sobre políticas culturais e espaço público*. Porto: Profedições, 2007.

MARTINHO, Teresa Duarte; GOMES, Rui Telmo - *O Centro Cultural de Cascais: estudo de um equipamento municipal*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais/Câmara Municipal de Cascais, 2005.

MARTINS, Guilherme d’Oliveira – *Património, herança e memória. A cultura como criação*. Lisboa: Gradiva, 2009.

*Monografia de Cascais*. dir. Ferreira de Andrade. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 1969.

*Museumania. Museus de hoje, modelos de ontem*. ed. Nuno Grande. Lisboa: Fundação Serralves/Jornal Público, 2009.

NUNES, Joana Saldanha; NEVES, José Soares – *As bibliotecas municipais de Cascais*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais/Câmara Municipal de Cascais, 2005.

*Patrimónios de Cascais. Exposição*. coord. Conceição Santos, João Cabral. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 2003.

*Percepção estética e públicos de cultura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ACARTE, 1992.

PINHEIRO, João; GOMES Rui Telmo - *Associativismo Cultural em Cascais*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais/Câmara Municipal de Cascais, 2005.

PUIG, Toni - *Se acabó la diversión. Ideas y gestión para la cultura que crea y sostiene ciudadanía*. Buenos Aires: Paidós, 2004.

RIBEIRO, António Pinto – *Abrigos. Condições das cidades e energia da cultura*. Lisboa: Cotovia, 2004.

SABIDO, José Luís Tomé – *Tires quando eu era pequenino*. São Domingos de Rana: Junta de Freguesia de São Domingos de Rana/Associação Cultural de Cascais, 2005.

SABIDO, José Luís Tomé – *Tires terra de canteiros*. São Domingos de Rana: Junta de Freguesia de São Domingos de Rana/Associação Cultural de Cascais, 2003.

SANTOS, Jorge Alves dos; NEVES, José Soares – *Os museus municipais de Cascais*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais/Câmara Municipal de Cascais, 2005.

SILVA, Raquel Henriques da – *Cascais*. Editorial Presença: Lisboa, 1988.

## **Anexos**

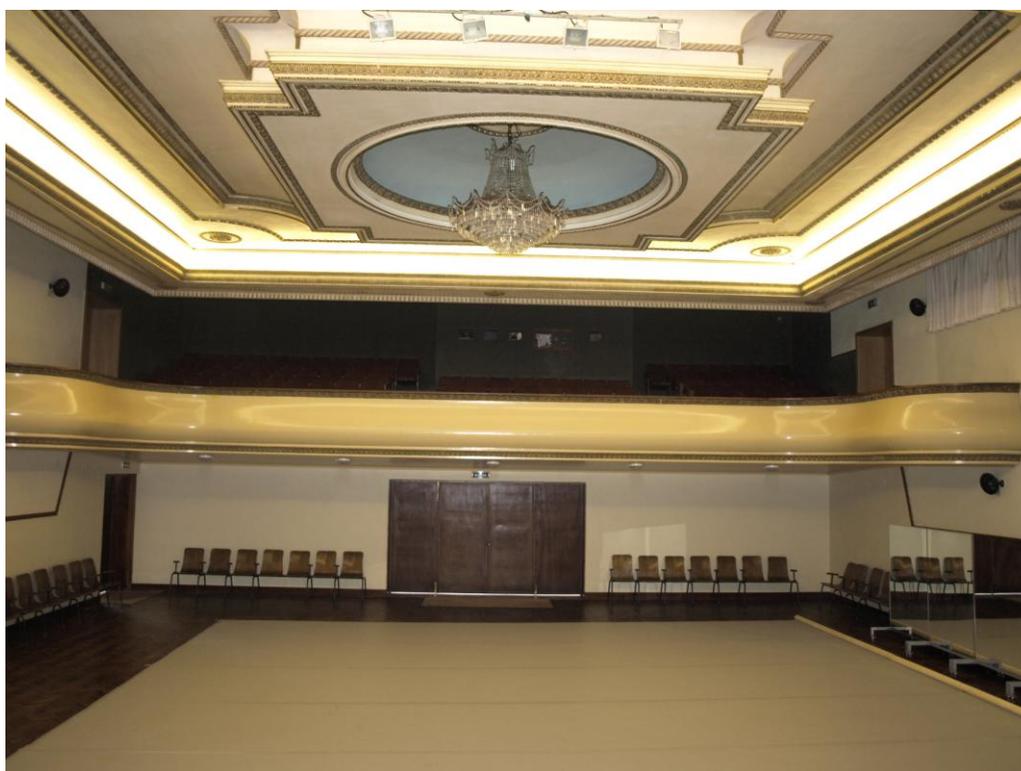
**1. Registo das entrevistas orais dos senhores José Luís Sabido e Germano Duarte.**

[Gravação em CD incorporado na contra capa do Trabalho de Projecto]

**2. O Grupo Recreativo Dramático 1º de Maio de Tires. Recolha fotográfica: a sede e os objectos de memória**



**Fotografia 1 – A Sede.** Placa comemorativa de uma das fases da obra.



**Fotografia 2 – A Sede.** Vista geral do salão/sala de espectáculos.



**Fotografia 3 – A Sede. O lustre do salão (cf. p.16)**



**Fotografia 4 – A Sede. O palco.**



**Fotografia 5 – A Sede.** Resultado das últimas obras. Esplanada sobre o largo.



**Fotografia 6 – A Sede.** Concretização de um sonho. O Pavilhão desportivo.



**Fotografia 7 – A Sede. Sala de artes marciais do Pavilhão.**



**Fotografia 8 – A Sede. Sala de desportos de grupo e bancada para o público no Pavilhão.**



**Fotografia 9 – Objectos de memória.** O cilindro dos bailes.



**Fotografia 10 – Objectos de memória.** A consagração de um objecto: o cilindro.



**Fotografia 11 – Objectos de memória.** Foyer com as actuais vitrinas.



**Fotografia 12 – Objectos de memória.** Troféus



Fotografia 13 – Objectos de memória. Troféus



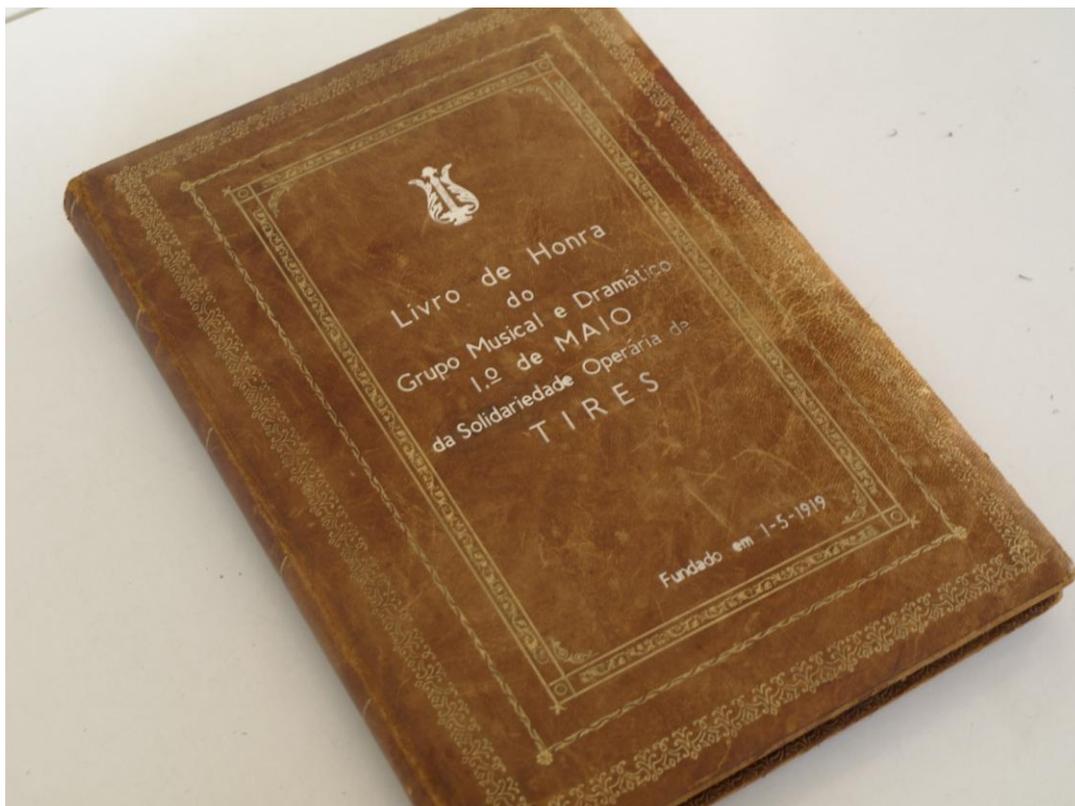
Fotografia 14 – Objectos de memória. Troféus



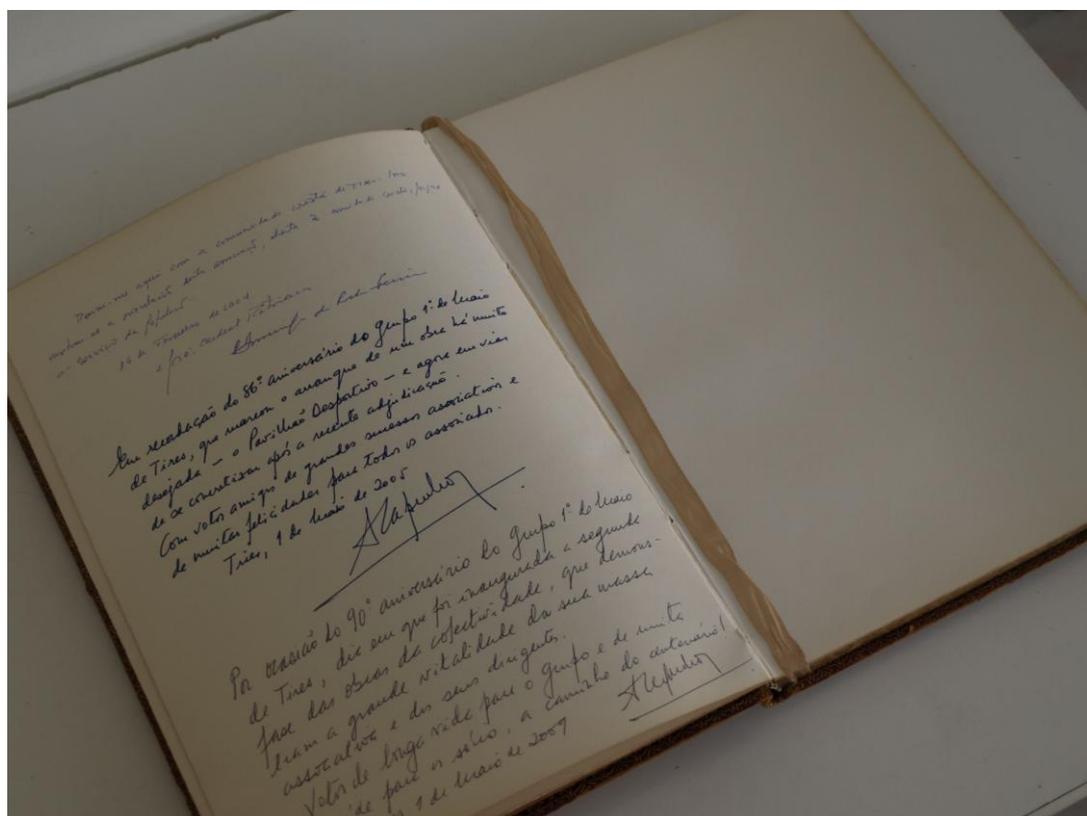
**Fotografia 15 – Objectos de memória. Troféus**



**Fotografia 16 – Objectos de memória. Troféus**



Fotografia 17 – Objectos de memória. Livro de Honra.



Fotografia 18 – Objectos de memória. Livro de Honra (interior).



Fotografia 19 – Objectos de memória. Troféu.



Fotografia 20 – Objectos de memória. Diploma de Medalha de Mérito Municipal



**Fotografia 21 – Objectos de memória.** Imagens de actividades culturais.



**Fotografia 22 – Objectos de memória.** A primeira banda da colectividade.



**Fotografia 23 – Objectos de memória.** A primeira equipa de ciclismo.



**Fotografia 24 – Objectos de memória.** O primeiro grupo folclórico.



**Fotografia 25 – Objectos de memória.** Os filhos dos sócios (operários).



**Fotografia 26 – Objectos de memória.** A primeira máquina de projectar cinema.



**Fotografia 27 – Objectos de memória. O saxofone.**



**Fotografia 28 – Objectos de memória. Sala de troféus.**



**Fotografia 29 – Objectos de memória. Sala de troféus.**

### **3. Levantamento para inventariação futura dos objectos da memória da Colectividade**

LIVRO, Livro de Honra do Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de solidariedade Operária de Tires, fundada em 1-5-1919, a primeira inscrição no livro data de 1989. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cristal com base em Pedra. O G.S.M.D. de Talaide ofereceu ao G.R.D. 1º de Maio, Tires os parabéns pelo seu 84º aniversário, 1 de Maio de 2003. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cristal, ao G.R.D.1º de Maio, Tires, no seu aniversário do Grupo desportivo de Monte Real, 1de Maio de 2005. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cristal, ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, parabéns pelo seu 84º aniversário, 1 de Maio de 2003, do U.R.D. de Tires. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cristal da Casa do Benfica de Tires ao G.R.D. 1º de Maio de Tires, parabéns pelo vosso 84º aniversário, 1-5-2003. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cristal e Base em Madeira ao G.R.D.1º de Maio, Tires no seu 87º aniversário, do Clube Desportivo e Recreativo Os vinhais, 1-5-2006. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em cristal com base em Madeira do União Recreativa e Desportiva de Tires, deseja ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, as maiores felicitações pela passagem do 88º aniversário, 1 de Maio de 2007. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cristal com base em madeira, da Casa do Benfica ao G.R.D.1º de Maio, Tires no seu 87º aniversário, tires 1-5-2006. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Acrílico com Base em Acrílico, da Associação Cultural e Recreativa dos Alentejanos de Tires, no XXVII encontro de Corais em Tires, agradecimento à colectividade 1º de Maio de Tires, 14-7-2007. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Madeira da Sociedade Musical União Paredense ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, Felicitações pela passagem do vosso 88º aniversário. Parede 1 de Maio de 2007. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Madeira, o Desportivo de Monte Real felicita o G.R.D. 1º de Maio de 2007. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Acrílico e Base em Acrílico do Núcleo Sportinguista de Tires ao G.R.D. 1º de Maio, Tires. Parabéns pelo seu 87º aniversário, 1-5-2006. Vitrina 1

PRATO, Prato em Cerâmica, oferta ao Rancho Folclórico G.D.M. 1 de Maio Tires. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

PRATO, Prato em Cerâmica, lembrança do Rancho Folclórico Morangueiras do Sobral da Abelheira. Não diz mais nada. Vitrina 1

FOTOGRAFIA, Fotografia em Moldura de Madeira do Rancho Folclórico do Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária, Tires. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

FOTOGRAFIA, Fotografia em Moldura de Madeira da Associação Cultural e Recreativo dos Alentejanos residentes em Tires. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

LIVRO, Livro de Mário de Gusmão Franco Martins. “25 Anos de Engenho e Arte, oferecido pela Brisa. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, Placa em pedra preta da Junta de Freguesia de S Sebastião de Lagos. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, troféu em Vidro e Base em Madeira, A Estudantina Recreativa S. Domingos de Rana, deseja ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, as maiores felicitações pela Passagem do 88º aniversário, 1 de Maio 2007. Vitrina 1

PRATO, Prato em Estanho ou Cobre??? De Oliveira do Hospital. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cobre e Base em Pedra. A placa da base apenas diz: Jorge Pais, Oeiras. Não diz mais nada. Vitrina 1

MEDALHA, Medalha da C.M.Lagos. não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Cobre ou Bronze, do Núcleo Sportinguistas de Tires ao G.R.D. 1de Maio, Tires, parabéns pelo seu 82º aniversário, 28-4-2001. Vitrina 1

MEDALHA, Medalha em Bronze, do Grupo de Instrução Musical e Beneficência da Rebelva, fundado em 27 de Julho de 1931, ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, com votos de parabéns pelo seu 86º aniversário. Rebelva-1-5-2005. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Vidro, do Grupo Recreativo Mato-cheirinhos, ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, parabéns pelo seu 88º aniversário. 1-5-2007. Vitrina 1

PRATO, Prato em Cerâmica da C.M. das Caldas da Rainha. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

PINTURA, Pintura Representativa da G.M.D. 1 de Maio de S. O. De Tires. Autora - Quitéria/94. Vista parcial da Aldeia de Tires em 1947. Vitrina 1

PINTURA, Pintura da Capela de Nossa Senhora da Graça que fica em frente à Colectividade. Autor – A. Sabido 1995?. Vitrina 1

TROFÉU, Galhardete da C.M.Lagos. não se sabe mais nada. Vitrina 1

Medalha em Bronze, do Concelho de Oeiras. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

Medalha em Bronze da Capela de Nossa Senhora da Graça, Séc.XVII, gravada na frente, e nas costas D.José Policarpo, Cardeal Patriarca de Lisboa, 12 a 15 de Fevereiro de 2004. Vitrina 1

MEDALHA, Medalha em Bronze da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

MEDALHA, Medalha em Prata, Medalha de Mérito Cultural do Município de Cascais. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

AZULEJO, Azulejo o azulejo tem um desenho do fontanário de Nª Sª das Preces. O azulejo tem colado uma medalha pequena com um par a dançar. Deve ter sido oferta ao Rancho Folclórico???. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, Salva de Prata do 26º Festival de Coros do Algarve. Participação a 3 de Maio de 2002. Oferecido Lagos. Santa Maria. Vitrina 1

BARCO, Barco em Madeira e Base em Madeira da Marcha Infantil, 2001. A Voz do Operário. Tema: Vagalumes e Carvoeiras. Vitrina 1

TROFÉU, Troféu em Vidro e Madeira do Grupo Instrução Musical e Desportiva da Abóboda, deseja ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, as maiores felicitações pelo seu 84º aniversário. 1 de Maio de 2003. Vitrina 1

PINTURA, Pintura (Lagos) autor: C.Thinon, Lagos 2001. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, Caixa com 6 medalhas em Bronze, as medalhas representam alguns edifícios históricos de Cascais e Estoril. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

MEDALHA, Medalha de Bronze de Mérito Municipal do Município de Cascais. Não se sabe mais nada. Vitrina 1

TROFÉU, Salva de Prata da Academia Portuguesa de AIKIDO, agradece a participação pelo seu 9º aniversário, 5 de Maio de 2002. Vitrina 1

3 ESTANDARTES, Representam a colectividade, 2 deles são bordados a fio de ouro e o outro a fio de algodão. Vitrine 2

TROFÉU, Placa de Madeira com poema impresso, do grupo de ginasta da colectividade. No poema percebe-se que são as comemorações das bodas de diamante, 1 de Maio de 1994. Vitrine 2

TROFÉU, Placa de prata da C.M. de Cascais, pelo seu 87º aniversário ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, 1 de Maio de 2006. Vitrine 2

TROFÉU, Troféu em plástico e base em Madeira, da Casa do Benfica de Tires, parabéns pelo seu 83 aniversário ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, 1-5-2002. Vitrine 2

TROFÉU, troféu em plástico e base em Madeira oferecida pela Desportives 2º raid ciclismo, Tires. Não se sabe mais nada. Vitrine 2

TROFÉU, Medalha de Bronze, da sociedade recreativa de Morelena, ao Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operaria de Tires, 1-5-1978. Vitrine 2

OBJECTO, em Madeira Tripartido, Memorável do falecido. Consórcio: Carlos Constança Martinho, 1988. Vitrine 2

MOLDURA, com poema escrito, homenagem do Bernardo Costa no 82º aniversário do G.R.D. 1º de Maio, Tires. Tires 1 de Maio de 2001. Vitrine 2

DIPLOMA, Diploma em papel do município de Cascais, ao Grupo Vocal Discantus, a medalha de Mérito. 7 de Junho de 1997. Vitrine 2

TROFÉU, Salva de prata, da Casa do Benfica, ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, pelo seu 90º aniversário. Não se sabe mais nada. Vitrine 2

DIPLOMA, em papel emoldurado, da C.M.Cascais ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, a Medalha de Mérito Municipal, 7 de Junho de 1993. Vitrine 2

TROFÉU, troféu Taça em Prata, Tires 9-8-59, 2º E. PA (ciclismo). Não se sabe mais nada. Sala dos troféus.

TROFÉU, Taça de Prata, Circuito de Queijas, 6-8- 1950 (ciclismo). Não se sabe mais nada. Sala dos troféus

TROFÉU, Taça Leitaria Estrela do Monte (Estoril) Circuito de Caparica (ciclismo) 1-11-58. Não se sabe mais nada. Sala dos troféus.

TROFÉU, Taça em Prata, 2º lugar, colectivo, prova a 11 de Janeiro 1148, em 11-1-87. Sala dos troféus

TROFÉU, Taça de Prata, Popular, 2º Equipa Murtal, 1950. Sala dos troféus

TROFÉU, Troféu, 1º torneio Internac Juvenil KOFUKAN, Faro 98, KUMITE Equipa Fem. 1º. Sala dos troféus

TROFÉU, Taça de prata, VI Centenário de Cascais 1364-1964, prémio especial. Sala dos troféus

TROFÉU, taça prata, C.D. Arneiro, 5º EQ. 1984, Sala dos troféus.

TROFÉU, Taça prata, 4º lugar por equipas, prémio atletismo, Bicesse, 3- Jun- 1979, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de prata, Casa Serafim Tomé, Tires, 14-6-79, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de prata, Barcarena, 11-8-1957, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de prata, U.R.C.A. – 4º Encontro de Cantares Alentejanos, Abrunheira de Sintra – 13-7-85, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de prata, Câmara Municipal de Oeiras, 1950, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, Jornal “ A Nossa Terra”, Agosto 1958, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, Taça A. Nascimento Igreja, S.R.S. Marcos, Atletismo 1º lugar, 29-7-79, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, 8º Classificado, 1º Grande Prémio Atletismo, G.D.U. 10-06-84, Sala dos Troféus

TROFÉU, G. Cantares Tires, Estrelas do Guadiana, 31-3-96, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, Marchas Populares, C.M. Cascais, 1988, Participante, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, C.M. Cascais, Murtal, 1961, Sala dos troféus

TROFÉU, Taça de Prata, Taça Estoril Sol, S.A.R.L., 1959, Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, 56º aniversário da Sociedade Musical de Cascais, Julho 72 (atletismo), Sala dos Troféus

TROFÉU, Taça de Prata, C.D. Arneiro, 2º lugar Equipa (atletismo) Alcino Moreira, Arneiro 1968, Casa dos troféus

TROFÉU, Taça em Prata, Festas 96 chinquilha, 4º lugar, Sala dos troféus

Cilindro de Pedra extraído de uma das muitas pedreiras das Coveiras, este cilindro foi certamente manufacturado por um dos muitos canteiros que existiam em Tires, por volta da segunda década do século vinte

FOTOGRAFIA, Fotografia em moldura de Madeira, fotografia do grupo dos Bandolinistas, Valademirom Tomé, Domingo dos Mártires, Manuel Moreira, Francisco Xavier, Filipe Tomé, e Heliodoro Sabido. Fotografia tirada a 3 de Março de 1930, oferta de FranKelina Duarte à colectividade em 13 de Junho de 2002, vitrina 3

FOTOGRAFIA, Fotografia em moldura de Madeira, Equipa de ciclistas da G.M.D. 1º de Maio S.O. Tires, em 1958, vitrina 3

FOTOGRAFIA, fotografia em Papel da equipa de ciclismo, calcula-se segundo o presidente actual que será mais ou menos da época de 1958. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

FOTOGRAFIA, Fotografia com Moldura de Madeira da equipa de Hóquei em Campo. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

FOTOGRAFIA, fotografia com Moldura de Madeira do Grupo de Marchantes do G.M.D. 1º de Maio de S.O., Tires em 1956. Vitrina 3

CAIXA, Caixa em Estanho oferecida pela C.M. de Cascais. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

FOTOGRAFIA, Fotografia em Moldura de Madeira. Banda do G.M.D. 1º de Maio de S.O. Tires. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

FOTOGRAFIA, fotografia em Moldura de Madeira da Banda do G.M.D. 1º de Maio S.O. Tires em 1960. Vitrina 3

PRATO, Prato em porcelana da Vista Alegre oferecido pela C.M. de Cascais. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

FOTOGRAFIA, Fotografia em Moldura de Madeira da Banda do G.M.D. 1º de Maio S.O. Tires em 1939. Vitrina 3

INSTRUMENTO, Saxofone pertencente à Banda da Colectividade. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

INSTRUMENTO, Saxofone pertencente à Banda da Colectividade. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata. A estudantina R.S.D. Rana, deseja ao G.R.D.1º de Maio, Tires as maiores felicitações pela comemoração do seu 85 aniversário. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata do D.R. Matos-Cheirinhos, parabéns pelo 75º aniversário do G.M.D. de Maio S.O. Tires. Vitrina 3

TROFÉU, salva de Prata. C.C.D.R. da Madorna ao G.R.D. 1º de Maio, Tires, pelo seu 76º aniversário, 1-5-1995. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata, ao G.M.D. 1º de Maio, Tires pelo 75º aniversário do G.R. Matos-Cheirinhos. Vitrina 3

TROFÉU, Cinzeiro em Prata do Sporting Clube de Portugal. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

PINTURA, Pintura em Moldura de Madeira, vista parcial da Aldeia de Tires, autor: J.L.Sabido/95. Vitrina 3

INSTRUMENTO, Trompete que pertencia à Banda da Colectividade. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata do Grupo Coral Estrelas do Guadiana, 17º Encontro de Corais Alentejanos, Tires. 5-7-97. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata do GIPA, ao G.R.D. 1º de Maio de Tires pelo seu 76º aniversário. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

TROFÉU, Prato em Estanho da C.M. de Cascais. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata, ao G.M.D. 1º de Maio S.O., Tires com amizade do Desportivo de Monte Real no seu 96º aniversário. Tires, 1 de Maio de 1988. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Prata, 1º de Maio, Tires, os nossos parabéns, G.R. de Matos-cheirinhos. Não se sabe mais nada. Vitrina 3

TROFÉU, Salva de Estanho da C.M. Cascais, ao G.R.D. 1º de Maio, Tires pelo seu 85º aniversário. 1-5-2004. Vitrina 3

INSTRUMENTO, Saxofone pertencente à banda da Colectividade. Não se sabe mais nada. Vitrina 4

TROFÉU, da Junta de Freguesia de Porto Salvo X volta dos Cravos, 25 Abril 2004. Vitrina 4

TROFÉU, Salva em Estanho da C.M. de Cascais ao G.R.D. 1º de Maio, Tires pelo seu aniversário, 1 de Maio de 2003. Vitrina 4

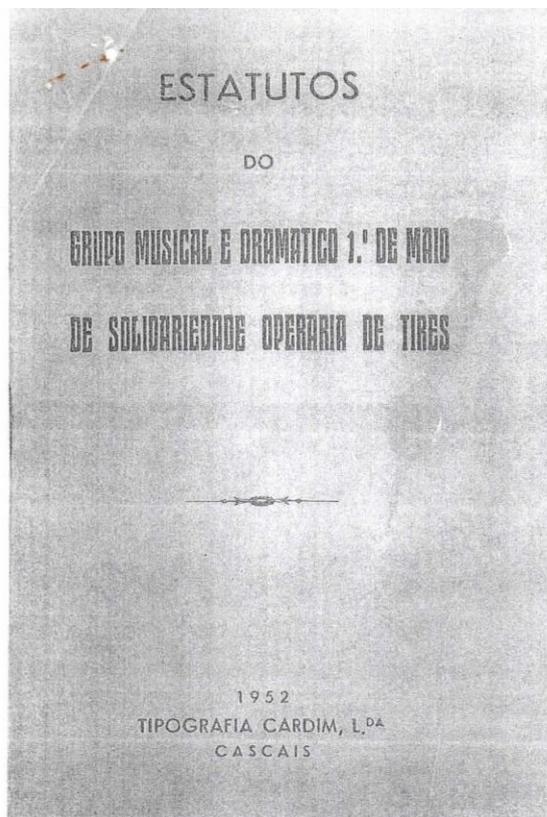
TROFÉU, Medalha da Junta de Freguesia de S. Dom. Rana. Não se sabe mais nada. Vitrina 4

MÁQUINA de Projectar Cinema. A única coisa que se sabe por um director é que é anterior a 1980.

MÁQUINA de Projectar Cinema. A única coisa que se sabe por um director é que foi comprada em 1980

CARTÃO de VISITA do Grupo Recreativo de Bandolinistas 1º de Maio de Solidariedade da Construção Civil de Tires, Albino Moreira Sabido, sócio fundador deste Grupo, nasceu em 13-6-1901, faleceu em 17-8-1922

#### 4. Estatutos do Grupo Musical e Dramático 1º de Maio de Solidariedade Operária de Tires (1952)



ESTATUTOS  
DO  
Grupo Musical e Dramático  
1.º de Maio de Solidarie-  
dade Operária de Tires

CAPITULO I

Titulo, Organização e fins

Artigo 1.º — Com o titulo de Grupo Musical e Dramático 1.º de Maio de Solidariedade Operária de Tires, foi organizada em Tires uma sociedade puramente recreativa composta de indeterminado número de indivíduos d'ambos os sexos.

Artigo 2.º — Esta sociedade tem por fim:

- 1.º — Cultura musical e dramática
- 2.º — Recreio aos seus associados e família.
- 3.º — Criar uma biblioteca para ilustração dos sócios, quando as suas forças materiais o permitirem.

Artigo 3.º — A autoridade governativa deste grupo reside na assembleia geral, que delega numa direcção e num conselho fiscal eleitos anualmente da forma estabelecida no regulamento interno.

## CAPÍTULO II

## Da admissão de sócios

Artigo 4.º — Para ser admitido sócio é necessário:

1.º — Ter bom comportamento moral e civil.

2.º — Ser proposto por um sócio no pleno gozo dos seus direitos, assinando este uma proposta contendo o nome, idade, morada do candidato a sócio, a qual será presente à direcção, que depois de tomar as resoluções convenientes, aprova ou rejeita dando parte ao sócio proponente.

Artigo 5.º — No caso da direcção rejeitar o candidato a sócio, o proponente poderá recorrer para a assembleia geral nos termos do número 4 do artigo 8.º no prazo máximo de 30 dias.

Artigo 6.º — Os menores não podem fazer parte dos corpos gerentes.

§ único — São considerados menores os que não tiverem mais de 18 anos.

## CAPÍTULO III

## Deveres e direitos de sócios

Artigo 7.º — Todo o sócio tem por dever:

1.º — Pagar a cota de 2\$50 mensais ou sejam 30\$00 anuais.

2.º — Pagar 12\$50 pela joia, estatutos e regulamento interno.

3.º — Ter a sua cotisação em dia, tendo sempre em vista o número 1 do artigo 9.º

4.º — Aceitar os cargos para que for eleito pelo espaço de 1 ano, não tendo motivo para os recusar.

5.º — Ser solidário com todas as deliberações legalmente tomadas em assembleia geral.

6.º — Cumprir com os preceituados nestes estatutos e regulamento interno.

Artigo 8.º — Os sócios depois de serem admitidos e pagarem a 1.ª cota têm direito:

1.º — A fazer parte da assembleia geral.

2.º — A ser eleito para qualquer cargo (sendo maior).

3.º — Propor e discutir em assembleia o que julgar útil para o estado económico deste grupo, e para o fim que elle foi criado.

4.º — Requerer a convocação da assembleia geral quando o julgar conveniente sendo esse requerimento assinado por 7 sócios em pleno gozo dos seus direitos, onde serão expostos os fins da reclamação, devendo o mesmo requerimento ser entregue ao presidente da mesa ou a quem as suas vezes fizer.

§ 1.º — A assembleia geral só tomará conhecimento do requerimento quando na mesma estiver presente a maioria dos requerentes, ao contrário ficará sem efeito a reunião.

5.º — A suspender o pagamento de cotas quando doentes, devendo contudo justificá-la perante a direcção.

#### CAPITULO IV

##### Penalidades dos sócios

Artigo 9.º — Serão demitidos de sócios perdendo direito a qualquer quantia com que tenham contribuído:

1.º — Os que se atrazarem mais de 6 meses no pagamento das suas cotas, sendo avisados e não as satisfazendo no prazo de 15 dias sem ter apresentado motivo justificado.

2.º — Os que depois de serem admitidos como sócios se prove não terem bom comportamento.

3.º — Os que comprometerem a sua conduta praticando actos menos dignos, ou defraudarem os fundos deste grupo.

4.º — Os que promovam desordem no seio deste grupo.

5.º — Os que desacreditarem este grupo ou os corpos gerentes acusando factos que não provem.

§ único — A aplicação das penalidades descritas nos números 1 e 2 são atribuições da direcção, e as restantes são atribuições da assembleia geral.

#### CAPITULO V

##### Assembleia geral

Artigo 10.º — A assembleia geral é composta de todos os sócios no gozo dos

seus direitos que serão convocados a reunir pelo presidente da mesa ou quem as suas vezes fizer.

§ único — A assembleia geral julgar-se-á legalmente constituída quando passada uma hora depois da convocação feita para esse fim nos jornais ou convites especiais, e estejam presentes 16 sócios na 1.ª convocação e na 2.ª com qualquer número.

Artigo 11.º — São atribuições da assembleia geral:

1.º — Eleger a mesa, direcção, conselho fiscal e todas as comissões precisas para o bom andamento deste grupo.

2.º — Resolver todos os assuntos que não sejam atribuições da direcção, ou dos corpos gerentes em geral e que sejam submetidos á sua deliberação.

3.º — Zelar pela observancia dos estatutos, regulamento e bom andamento do grupo.

4.º — Interrogar a direcção e conselho fiscal em todos os seus actos.

5.º — Resolver todos os casos não previstos nestes estatutos.

Artigo 12.º — Todas as resoluções tomadas em assembleia geral são obrigatórias para todos os sócios.

§ único — Das deliberações da assembleia geral lavrar-se-á uma acta que depois de aprovada será assinada pelo presidente e secretários da mesa.

Artigo 13.º — A assembleia geral terá uniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1.º—As reuniões ordinárias serão 2; a 1.ª no mês de Janeiro para apresentação do relatório e contas da direcção, parecer do conselho fiscal e eleição dos corpos gerentes; a 2.ª 15 dias depois, para discussão do relatório e contas da direcção e eleição da comissão de assinaturas.

§ 2.º — As reuniões extraordinárias terão lugar:

1.º—Quando o presidente da mesa o julgar necessário;

2.º—Quando a direcção ou o conselho fiscal o requeirarem;

3.º—Quando 7 sócios no gozo dos seus direitos a requeirarem por escrito declarando o motivo em conformidade com o número 4 do artigo 8.

## CAPITULO VI

### Disposições gerais

Artigo 14.º—Todos os sócios que forem demittidos pelas causas expostas nos números 3, 4 e 5 do artigo 9.º serão inscritos num livro especial que este grupo possuirá destinado a este fim.

Artigo 15.º—A admissão de uma proposta para reconsideração só poderá ter lugar em assembleia geral especial depois de previamente anunciada e só terá provimento em assembleia geral quando compareça o duplo dos sócios que tiverem aprovado a mesma deliberação e a proposta seja votada por um terço mais dos referidos sócios.

Artigo 16.º—O grupo não poderá aderir a qualquer partido ou organização política ou religiosa, nem tomar parte em qualquer congresso dos mesmos fins.

Artigo 17.—Este grupo só será dissolvido quando o numero de sócios seja tão pequeno que a receita não salde a despesa.

Artigo 18.º — No caso de dissolução deste grupo, os fundos existentes serão vendidos em hasta publica em beneficio dos pobres de Tires.

## REGULAMENTO INTERNO

### CAPITULO I

#### Da assembleia geral

Artigo 1.º—A assembleia geral achase legalmente constituida com a reunião de socios no gozo dos seus direitos observando o prescrito nos estatutos.

Artigo 2.º—Haverá na mesa um livro de presenças onde os sócios inscreverão os seus nomes pelo qual o secretário fará a chamada.

Artigo 3.º—As sessões não se poderão prolongar mais de três horas excepto quando qualquer sócio o requeira e a mesma assembleia o aprove.

§ único — As sessões não se poderão prolongar além da meia noite.

Artigo 4.º—A ordem dos trabalhos é feita pelo seguinte modo:

1.º—Verificar o número de sócios presentes.

2.º— Proceder á leitura, discussão e aprovação da acta da sessão anterior; dever-se achar-se passada no respectivo livro.

3.º—Proceder á leitura do expediente que tenha sido enviado á mesa.

4.º—Apresentação de quaisquer documentos que os sócios tenham mandado para a mesa.

5.º—Exposição do assunto dado para ordem da noite.

6.º—Votação ou eleições.

Artigo 5.º—A acta considera-se aprovada quando a maioria dos sócios presentes votarem a sua aprovação.

Artigo 6.º—E' facultada aos sócios fazer inscrever na acta a sua declaração como se estivessem presentes na sessão anterior.

Artigo 7.º—Se qualquer sócio impugnar a acta, serão inscritas as suas declarações na acta seguinte.

Artigo 8.º—Qualquer assunto que se trate julgar-se-á discutido quando esteja esgotada a inscrição ou quando qualquer sócio apresente requerimento para esse fim.

Artigo 9.º—As sessões da assembleia geral serão públicas reservando-se os lugares para os sócios.

## CAPITULO II

### Da mesa

Artigo 10.º—A mesa será composta por membros efectivos no exercício do seu cargo um presidente e dois secretários.

Artigo 11.º—Compete ao presidente:

1.º—Dirigir os trabalhos.

2.º—Manter a ordem e o respeito na assembleia, ver se são cumpridos o regulamento, os estatutos, assim como todas as deliberações que a assembleia tomar.

3.º—Assinar actas depois de devidamente aprovadas e todos os actos emanados da assembleia, excepto o expediente usual que é da attribuição dos secretários.

4.º—Receber e fazer ciente a assembleia de toda a correspondencia que for enviada á mesa.

5.º—Inscrever os sócios que queiram usar da palavra concedendo-lha ou negando-lha pela forma determinada neste regulamento.

6.º—Expor os assuntos a tratar.

7.º—Encaminhá-los com a maxima regularidade e justiça.

8.º—Observar que os oradores não se afastem dos assuntos que se tratem e chamá-los à ordem quando o não façam

9.º—Retirar-lhe a palavra quando continuarem fora do assunto.

10.º—Proceder ás votações e eleições e anunciar os seus resultados.

11.º—Declarar aberta, interrompida, suspensa ou encerrada a sessão, tocando a campanha em qualquer dos casos.

12.º—Despachar no prazo de três dias os requerimentos que lhe forem enviados.

13.º Rubricar todos os livros que digam respeito á mesa e assinar o termo de posse.

Artigo 12.º—E' facultado ao presidente tomar parte na discussão quando o julgar necessário; neste caso cederá a sua cadeira ao 1.º secretário

§ único — E' também facultado ao presidente que do seu lugar esclareça os assuntos de que se trate.

#### Dos secretários

Artigo 13.º — Os secretários tem por dever o seguinte:

1.º — Verificar no começo da sessão pelo livro de presenças os sócios que se achem reunidos.

2.º — Verificar o resultado de qualquer votação e mencioná-lo na acta.

3.º — Ler todo o expediente para que a assembleia tome conhecimento.

4.º — Solicitar da direcção tudo que for necessário para o expediente da mesa.

5.º — Redigir as actas, lê-las á assembleia a assiná-las com o presidente depois de aprovadas.

6.º — Ler todas as propostas que tenham que ser presentes á assembleia, devendo porém os pareceres de comissões pela primeira vez serem lidos pelos respectivos relatores e qualquer proposta pelos seus autores na ocasião que as apresentem.

Artigo 14.º — E' facultado aos secretários fazerem uso da palavra mesmo do seu lugar.

§ único — Os secretários deverão dividir o trabalho de expediente entre si e de mútuo acordo.

### CAPITULO III

#### Das propostas

Artigo 15.º — Qualquer associado por si ou como representante de qualquer sócio no gozo dos seus direitos poderá apresentar qualquer moção, proposta ou requerimento, que terão que ser assinados pelos proponentes.

Artigo 16.º — Consideram-se propostas ou moções, quaisquer incidentes sobre os quais a assembleia tenha que resolver.

Artigo 17.º — E' facultado ao sócio, retirar qualquer proposta que tenha apresentado antes de ser admitida pela assembleia do contrário só com autorização da mesma o poderá fazer.

## CAPITULO IV

## Discussão e uso da palavra

Artigo 18.º — A discussão tem sempre começo por um dos assuntos dados para ordem dos trabalhos.

Artigo 19.º — Qualquer assunto poderá ser tratado na generalidade ou na especialidade.

Artigo 20.º — Haverá três ordens de inscrições gerais que são:

1.º — Para antes da ordem dos trabalhos.

2.º — Para apresentação de quaisquer propostas ou requerimentos.

3.º — Para tomar parte em qualquer discussão.

§ 1.º — Nas duas primeiras hipoteses pede-se a palavra em seguida á aprovação da acta, na ultima quando o presidente declare que vai entrar na ordem dos trabalhos.

§ 2.º — Nenhum sócio poderá fazer uso da palavra sem o presidente lha ter concedido.

Artigo 21.º — Qualquer sócio no uso da palavra deverá ser prudente e delicado não fazendo referencias a ninguém.

Artigo 22.º — O presidente chamará o orador á ordem quando este se afaste do assunto para que pediu a palavra.

Artigo 23.º — Todo o sócio que for chamado á ordem deverá submeter-se.

Artigo 24.º — No caso de não ser mantida a ordem o presidente tocará a campainha por três vezes e não sendo aquella restabelecida levantará a sessão a qual só poderá reabrir passada meia hora, caso a mesa o entenda,

Artigo 25.º — E' permitido ao sócio ler ou pedir leitura de qualquer documento.

Artigo 26.º — O autor dum projecto, ou de uma proposta que esteja em discussão precede todos os outros oradores e bem assim o relator de qualquer parecer.

§ único — Nenhum sócio poderá usar da palavra mais que três vezes sobre o mesmo assunto, exceptuando os relatores.

Artigo 27.º — Quando o sócio for menos cortez ou incorrecto no seu modo de proceder, o presidente convidá-lo-á por si ou por proposta de qualquer sócio a entrar na devida ordem ou a dar as explicações que se tornem necessárias.

Artigo 28.º — O presidente não deixará o orador sair do assunto sem prévia licença da assembleia e fará sempre respeitar os estatutos deste grupo.

Artigo 29.º — No decurso duma discussão todo o sócio pode propor por escrito qualquer emenda ou aditamento.

## CAPITULO V

## Das votações

Artigo 30.º — A votação realiza-se:

1.º — Depois de finda a discussão por ter acabado a lista de sócios inscritos.

2.º — Por ter sido a matéria suficientemente discutida.

3.º — Em todas as ocasiões que seja necessário conhecer-se a opinião da assembleia.

Artigo 31.º — Haverá três qualidades de votação sendo:

1.º — Ordinária.

2.º — Nominal.

3.º — Por escrutínio secreto.

A primeira votação conservando-se sentados os que aprovam e levantando-se os que rejeitam e vice-versa, um dos secretários conta o numero destes e o outro secretário o daqueles.

A segunda votação dizem uns, aprovo, outros rejeito.

A terceira é lançando na respectiva urna uma lista com o seu voto.

Para as duas ultimas votações procede-se á chamada nominal dos sócios presentes.

Artigo 32.º — A primeira votação serve para todos os casos em que se quer saber a opinião da assembleia, a segunda e terceira quando qualquer sócio a requeira e a assembleia o aprove.

Artigo 33.º — Para qualquer decisão ser válida é necessária a votação de metade e mais um dos sócios presentes.

§ único — A votação nunca deve ser inferior a nove sócios.

Artigo 34.º — Havendo empate continua a discussão. Repetindo-se o empate só na segunda sessão se poderá decidir

abrindo de novo a discussão, e havendo ainda empate na terceira votação tem o presidente voto de qualidade para decidir sendo então válido o que se deliberar.

Artigo 35.º — Todo o sócio deve votar estando presente quando principie a votação.

§ 1.º — E' permitido ao sócio enviar protesto para a mesa contra qualquer decisão tomada pela assembleia, todavia este protesto não produzirá efeito algum quando não seja ilegalidade de votação ou que não respeitem as disposições exaradas neste regulamento, ou estatutos e depois de lido será guardado no arquivo da mesa sendo contudo lançado na acta da sessão em que for presente quando a assembleia o determine a requerimento de qualquer sócio.

§ 2.º — A mesa verificará que não houve ilegalidade na eleição e atenderá a qualquer reclamação ou protesto de algum sócio que faça parte da mesma assembleia, examinando cuidadosamente qual foi o acto acusado e vendo se não está em harmonia com este regulamento e se houve algum abuso que as praxes não admitem resolverá com voto da assembleia.

§ 3.º — Enquanto durar uma votação é expressamente prohibida qualquer discussão e a assembleia guardará o maior silencio possível.

## CAPITULO VI

## Eleições

Artigo 36.º — As eleições podem ser por escrutínio secreto ou por aclamação

§ único — As que disserem respeito aos corpos gerentes serão sempre por escrutínio secreto.

Artigo 37.º — As eleições por aclamação fazem-se propondo o presidente ou qualquer sócio o nome da pessoa e praticando a assembleia a votação usual.

Artigo 38.º — A eleição por escrutínio secreto será feita escrevendo em listas os nomes das pessoas que escolhem e entregando-as dobradas ao presidente que as lançará na respectiva urna atendendo ao que se segue: Para a mesa da assembleia geral, a lista conterá três nomes designando os cargos; para a direcção uma lista com cinco nomes designando os cargos; para o conselho fiscal uma lista com três nomes sem designação de cargos.

Artigo 39.º — Depois de contadas as listas pelo presidente e declarado o seu número não pode ser aceite mais lista alguma.

§ único — Se o número de listas for menor ou maior que o numero dos votantes e por isso influir no resultado das eleições recomencará a votação.

Artigo 40.º — Não são válidas as listas que tenham nomes de mais.

§ 1.º — O mesmo será observado depois do resultado da eleição quando se tenha recebido lista de quem não esteja no inteiro gozo dos seus direitos.

§ 2.º — Não poderão ser eleitos para cargo algum os sócios que não estejam no inteiro gozo dos seu direitos.

§ 3.º — A mesa da assembleia que presidir á eleição officiará aos sócios, participando-lhes os cargos para que foram eleitos e o dia e hora em que deverão tomar posse dos referidos cargos.

## CAPITULO VII

## Direcção

Artigo 41.º — A direcção deste grupo é composta de um presidente, um 1.º secretário, um 2.º secretário, um tesoureiro e um vogal, eleitos anualmente.

Artigo 42.º — São atribuições da direcção:

1.º — Tomar posse de facto á vista do inventário de toda a mobilia, livros e mais haveres do grupo passando quitação á que substituir.

§ único — Pode servir de quitação o termo da entrega passado no respectivo livro que será assinado por todos os efectivos que tomarem posse; a acta desta sessão será assinada por todos os presentes.

2.º — Admitir os candidatos a sócios.

3.º — Gerir e arrecadar os fundos do grupo pontualmente.

- 4.º — Nomear os empregados que sejam precisos.
- 5.º — Fixar os vencimentos dos ditos empregados e despedir os que não cumprem os seus deveres.
- 6.º — Fazer todas as despesas que julgar necessárias as quais serão lançadas no respectivos livros e autorizadas em sessão de direcção.
- 7.º — Ter escriturados e documentados legalmente nos livros desta colectividade e assim velar pelos objectos pertencentes á mesma.
- 8.º — Suspender os sócios quando estejam incursos nos N.ºs 3, 4 e 5 do artigo 9.º dos estatutos, participando ao presidente da mesa no prazo de três dias.
- 9.º — Cumprir e fazer cumprir este regulamento, estatutos e deliberações da assembleia geral.
- 10.º — Reunir uma vez por semana e todas as vezes que julgar necessário para o bom andamento deste grupo.
- 11.º — Mostrar os livros ao conselho fiscal todas as vezes que ele o exigir.
- 12.º — Apresentar á assembleia geral o relatório e contas que deverá estar pronto até ao dia 10 de Janeiro de cada ano para o conselho fiscal proceder ao seu exame.
- Artigo 45.º — A direcção fará um balancete mensal de receita e despesa o qual será exposto na séde deste grupo para ser examinado por todos os sócios.

Artigo 44.º — Compete ao presidente da direcção:

- 1.º — Abrir e encerrar as sessões.
  - 2.º — Dirigir os trabalhos das mesmas
  - 3.º — Convocar as suas reuniões extraordinárias todas as vezes que julgar conveniente ou que lhe for requerido pelo conselho fiscal.
  - 4.º — Assinar a acta e demais actos officiais da direcção e bem assim os documentos da receita e despesa depois de examinados, com excepção dos avisos e comunicações que sómente o secretário assinará.
  - 5.º — Assinar os balancetes mensais, relatório e contas.
- Artigo 45.º — Pertence aos secretários:
- 1.º — Fazer todo o expediente correspondente aos trabalhos da direcção.
  - 2.º — Fazer as actas das reuniões da direcção.
  - 3.º — Expedir toda a correspondência logo que o presidente lho determine.
  - 4.º — Assinar todos os documentos de despesa autorizada, balancetes, actas, relatório e contas.
- § único — Os secretários dividirão o trabalho de escrituração entre si.
- Artigo 46.º — Pertence ao tesoureiro:
- 1.º — Receber todas as importancias que lhe forem enviadas.
  - 2.º — Assinar todos os documentos de receita, balancete mensal, relatório e contas.

3.º — Pagar ou mandar pagar todas as despesas autorizadas legalmente.

4.º — Dar contas á direcção mensalmente e todas as vezes que por esta lhes forem exigidas, entregando tambem todos os meses, depois de feitas as contas, os respectivos documentos para serem arquivados na sede.

Artigo 47.—Cumprido ao vogal:

1.º — Assistir ás sessões.

2.º — Propor quaisquer providencias tendentes a melhorar o andamento deste grupo.

3.º — Assinar os balancetes mensais, relatórios e contas.

§ único — O vogal na falta de qualquer outro membro fará as suas vezes.

## CAPITULO VIII

### Conselho Fiscal

Artigo 48.º — O conselho fiscal é composto de três membros que escolherão entre si os cargos de: presidente, secretário e relator.

Artigo 49.º — Pertence ao conselho fiscal:

1.º — Examinar trimestralmente os documentos e mais escrituração pertencentes ao grupo.

2.º — Reclamar tanto da direcção como da mesa da assembleia geral os documentos que julgar precisos para o bom desempenho da sua missão.

3.º — Nomear mensalmente um dos seus membros para assistir ás reuniões da direcção.

4.º — Apresentar parecer sobre os actos da gerencia respectiva.

Artigo 50.º — Na sessão em que deve ser presente o relatório da direcção do ano findo, o presidente determinará os trabalhos de maneira que o parecer do conselho fiscal esteja aprovado a tempo de ser apresentado na segunda sessão ordinária da assembleia geral.

§ único — O conselho fiscal é solidário com os actos da direcção, quando não decline a sua responsabilidade perante a assembleia geral.

Tires, 16 de Fevereiro de 1952

A comissão — Alberto João Azeredo Ferreira e Carlos Moreira da Costa.

Aprovado em Assembleia Geral do dia

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

**5. Estatutos do Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio (1973)**

*Edição 9ª para  
Lei n.º 13.152  
5.7.1974*

Modelo n.º

REPÚBLICA PORTUGUESA

GOVERNO CIVIL  
DO  
DISTRITO DE LISBOA

SECRETARIA

5\$000  
CINCO ESCUDOS

ALVARÁ N.º 8 / 1974

Faço saber, como Governador Civil do Distrito Administrativo de Lisboa, que, nos termos do número 8º do artigo 407º do Código Administrativo, aprovo, para os efeitos legais, os estatutos da associação recreativa denominada GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO, com sede em Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, discutidos e votados em assembleia geral realizada em vinte de Maio de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme acta que da mesma me foi apresentada e fica arquivada para todos os efeitos legais. -----

----- Não lhe é permitido envolver-se na discussão de matéria alheia aos fins para que se constitui, ficando sujeita às faculdades ordinárias de inspecção, nos termos da lei, podendo ser-lhe retirado o presente alvará nas circunstâncias previstas no artigo 4º do Decreto-Lei número 39 6 de vinte de Maio de mil novecentos e cinquenta e quatro. -----

----- Os estatutos, dactilografados em quatro meias folhas de papel, contendo em apêndice mais meia folha de papel selado com assinatura constam de dez capítulos e vinte e seis artigos e vão ser rubricados pelo Secretário deste Governo Civil e autenticados com o selo branco e nesta Secretaria. -----

----- Foi paga a quantia total de trezentos e dois escudos e cinquenta e seis réis, com a seguinte discriminação: -----

----- Cobrança por estampilhas fiscais (coladas no respectivo livro de registo): -----

Artigo 75º da Tabela Geral do Imposto do Selo .....	250\$00
Verba nº 15 da Tabela de Emolumentos - 50% .....	25\$00
3% (artigo 11º do Decreto nº 14 027) .....	<u>1\$50</u>
----- Cobrança em dinheiro:	
Verba nº 15 da Tabela de Emolumentos - 50% .....	25\$00
Fundo de Beneficência Pública de Alienados (Lei 4/7/889) .....	<u>1\$00</u>
TOTAL .....	

Pagou pelas guias nºs. 108 e 109

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



## ESTATUTOS

### Capítulo I

Artº 1º - Sob a designação de GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO foi criada uma associação recreativa, cuja sede é em Tires, freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

Artº 2º - Os seus fins são promover o recreio dos seus associados por meio de récitas, festas recreativas, saraus, bailes, jogos lícitos e teatro amador.

§ único - Esta associação é completamente estranha a assuntos políticos ou religiosos, não sendo permitida a discussão sobre eles dentro da sede.

### ADMISSÃO E CATEGORIA DOS SÓCIOS

Artº 3º - Podem ser sócios, em número ilimitado, todos os indivíduos de ambos os sexos.

Artº 4º - Haverá quatro categorias de sócios:

- a) EFECTIVOS;
- b) AUXILIARES;
- c) MÉRITO;
- d) HONORÁRIOS.

§ 1º - Os sócios efectivos são todos os indivíduos do sexo masculino de maior idade.

§ 2º - Os sócios auxiliares são todos os indivíduos do sexo masculino de menor idade e, do sexo feminino, de maior ou menor idade.

§ 3º - Os sócios de mérito, são todas as entidades, instituições e indivíduos que tenham prestado à associação relevantes serviços e sejam

propostos à Assembleia Geral pela Direcção.

§ 4º - Os sócios honorários são todos os indivíduos, mesmo estranhos à associação, a quem a Assembleia Geral, sob proposta da Direcção, conceder o respectivo diploma por haverem concorrido com donativos valiosos.

§ 5º - Para admissão de menores é indispensável autorização dos pais ou tutores.

§ 6º - As propostas dos candidatos a sócios devem estar patentes na sede da associação durante o período de oito dias.

§ 7º - A admissão de sócios efectivos e auxiliares é da competência da Direcção, sendo os de mérito e honorários da Assembleia Geral.

## Capítulo II

### DOS FUNDOS

Artº 5º - Constituem receitas da associação as importâncias das jóias, estatutos, cartões de identidade, quotas, baratos de jogos, rendimento do bufete, etc.

Artº 6º - A jóia é de esc. 20000, os estatutos de esc. 2050, a quota mínima mensal de esc. 5000 e o cartão de identidade de esc. 1000, tanto para os sócios efectivos, como para os auxiliares, importâncias estas que poderão ser alteradas em Assembleia Geral por proposta da Direcção ou do Conselho Fiscal.

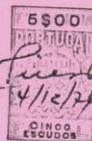
## Capítulo III

### DIREITOS DOS SÓCIOS

Artº 7º - Os sócios têm, nos termos destes estatutos, os seguintes direitos:

1º - Como sócio efectivo, tendo mais de seis meses de associação

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-2-

e em dia a sua quotização, a fazer parte da Assembleia Geral, a eleger, e ser eleito para os diversos cargos directivos, desde que possua como habilitação literária, mínima, o exame da quarta classe;

2º - Como sócio efectivo ou auxiliar, a requerer, por escrito, a suspensão das suas quotas, quando estiver cumprindo o serviço militar obrigatório até ao posto de primeiro cabo, ou se encontrar doente ou desempregado;

3º - Requerer a convocação da Assembleia Geral conjuntamente com mais de vinte sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos;

4º - Propor sócios efectivos e auxiliares;

5º - Solicitar à Direcção o exame da escrita, dentro do prazo de oito dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para aprovação do Relatório e Contas.

#### Capítulo IV

#### DEVERES DOS SÓCIOS

Artº 8º - Os sócios têm os seguintes deveres:

1º - Desempenhar gratuitamente e com a maior dedicação os cargos para que forem eleitos;

2º - Cumprir as disposições destes estatutos e as ordens emanadas da Assembleia Geral ou da Direcção;

3º - Pedir, por escrito, a sua demissão quando não pretenda continuar a ser sócio da associação e participar, sempre que mude de residência;

4º - Portar-se com decência e a maior correcção dentro das salas da associação, comprovando sempre a sua identidade e respeitando os Corpos Gerentes e seus consócios;

5º - Obedecer a qualquer ordem dada pelo director de serviço, cum-

prindo-a imediatamente, fazendo, se o desejar, depois, a sua reclamação perante a Direcção.

#### Capítulo V

#### PENALIDADES

Artº 9º - As penalidades que podem ser impostas aos sócios de qualquer categoria, são, pela ordem da sua gravidade, as seguintes:

- a) REPREENSÃO;
- b) SUSPENSÃO;
- c) ELIMINAÇÃO;
- d) EXPULSÃO.

1º - Incorrem na pena de suspensão os sócios que promoverem ou tomarem parte em conflitos pessoais dentro da sede ou por qualquer maneira concorram para o descrédito da associação.

2º - Incorrem na pena de eliminação os sócios que deixem de pagar as suas quotas pelo espaço de três meses sem justificação e quando avisados pela Direcção, as não satisfaçam no prazo de quinze dias.

3º - Incorrem na pena de expulsão, não podendo voltar a ser sócios todos os que tenham sofrido duas suspensões pelo mesmo motivo ou três por motivos diferentes.

Artº 10º - As penas de repreensão, suspensão e eliminação, são da competência da Direcção.

Artº 11º - As penas de expulsão só podem ser impostas pela Assembleia Geral, sob proposta da Direcção, a qual organizará o respectivo processo.

Artº 12º - Os sócios que se encontrem suspensos por castigos aplicados terão de satisfazer a importância das suas quotas correspondentes a es-

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*J. F. Soares*  
4/12/20

-3-

se lapso de tempo.

## Capítulo VI

### ASSEMBLEIA GERAL

Artº 13º - A Assembleia Geral é a reunião de todos os sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos e nela reside o poder soberano da associação.

Artº 14º - A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente, um primeiro e um segundo-secretários.

Artº 15º - Compete à Assembleia Geral:

1º - Elegor os Corpos Gerentes, Delegados à Federação e sancionar todos os assuntos que lhe sejam apresentados;

2º - Elegor todas as Comissões necessárias.

§ único - O cargo de Delegado à Federação pode ser acumulado com qualquer outro dos Corpos Gerentes.

Artº 16º - A Assembleia Geral é convocada por meio de avisos enviados aos sócios e também colocados nas salas da associação sempre com a antecedência mínima de oito dias.

§ 1º - As Assembleias Gerais não podem funcionar em primeira convocação sem que esteja presente a maioria dos sócios no pleno gozo dos seus direitos, mas podem realizar-se em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

§ 2º - As Assembleias Gerais efectuam-se de 1 a 15 de Dezembro de cada ano, para eleição de Corpos Gerentes referentes ao exercício do ano seguinte; de 1 a 30 de Janeiro de cada ano para apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção relativo ao exercício do ano anterior, que se fará accompa-

nhar do parecer do Conselho Fiscal.

§ 3º - A Assembleia Geral Extraordinária reúne todas as vezes que o presidente assim o entenda, ou quando requerida pela Direcção, Conselho Fiscal, ou ainda a pedido de vinte e um sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos.

#### Capítulo VII

##### DIRECÇÃO

Artº 17º - A administração da associação será confiada a uma Direcção composta de sete membros, sendo: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um primeiro e um segundo-secretários e dois vogais.

Artº 18º - Compete à Direcção:

1º - Administrar os fundos da associação, cumprir e fazer cumprir as disposições destes estatutos e todas as deliberações da Assembleia Geral;

2º - Admitir os sócios efectivos e auxiliares e aplicar as penalidades constantes destes estatutos, com excepção da pena de expulsão;

3º - Nomear ou despedir o pessoal necessário para o serviço da associação;

4º - Promover festas e festejar anualmente o aniversário da associação.

#### Capítulo VIII

##### CONSELHO FISCAL

Artº 19º - O Conselho Fiscal é composto de três membros eleitos em Assembleia Geral, os quais nomearão, entre si, um presidente, um secretário e um relator.

Artº 20º - Compete ao Conselho Fiscal examinar toda a escrita

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-4-

da associação sempre que o julgue necessário e pelo menos uma vez por mês.

§ 1º - Assistir, quando o entender, às reuniões da Direcção, tendo voto consultivo e lavrando em livro especial as respectivas actas.

§ 2º - Dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção e requerer a reunião extraordinária da Assembleia Geral, sempre que assim o entender.

#### Capítulo IX

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 21º - É expressamente proibido aos Corpos Gerentes negociar com a associação.

Artº 22º - Todas as Comissões são da responsabilidade da Direcção e têm como presidente um membro da mesma.

Artº 23º - O tesoureiro da Direcção, será também o tesoureiro das Comissões.

#### Capítulo X

##### DISSOLUÇÃO

Artº 24º - Só poderá ter lugar a dissolução da associação:

1º - Quando o passivo for superior ao activo e se julgue impossível encontrar solução para o restabelecimento do seu estado financeiro;

2º - Quando for deliberado por unanimidade, votada em Assembleia Geral, ou por dois terços dos sócios existentes a essa data e no pleno gozo dos seus direitos.

Artº 25º - Quando for resolvido pela Assembleia Geral a dissolução da associação, o activo será vendido e pagar-se-ão as dívidas - se as houver; o restante será distribuído - em partes iguais - para fins de beneficência.

ao Governo Civil do Distrito de Lisboa e à Misericórdia de Lisboa.

Artº 26º - Será nomeada em Assembleia Geral uma Comissão Liquidatária composta de três membros, com plenos poderes para proceder à liquidação da associação.

Único - A Comissão Liquidatária obriga-se a depositar no Museu da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, a documentação que constituía o seu arquivo, o estandarte, a bandeira e troféus que possuía a associação.

Estes estatutos entram imediatamente em vigor, logo que sejam aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Distrito de Lisboa.

Lisboa, 25 de Maio de 1964

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

O Presidente,

*João José Paulino Moura*

O 1º Secretário,

*João Vieira da Rosa*

O 2º Secretário,

*Gaspar Veríssimo Amorim*

Sócios:

*João Vicente Martins*  
*Quarte Barros Moreira Sabido*

*João José Paulino Moura*

*Gaspar Veríssimo Amorim*

*João Vieira da Rosa*

*Sebastião da Conceição Dorozona*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*Inhertomes*  
4/12/74

-5-

Carlos Constança Martinho  
 Carlos dos Santos Alves  
 Augusto Luiz Marques  
 Domingos Garcia Neves  
 Carlos Augusto dos Santos Silva  
 José Pires Gafar da Sil  
 António da Silva Duarte  
 Estêvão Teodoro dos Santos  
 Luiz Filipe Flor da Silva  
 José Maria da Silva Gomes  
 João Fernando Duarte Ferreira  
 Jorge Augusto  
 João Gomes Matias  
 Teodoro Luiz Duarte Flor  
 x Tomás José Figueiredo

CONTA:	
Art.º 1.º, n.º 11 da	
Tabela e taxa em Dec.º 1.º	
n.º 494/74, de 11.11.74, art.º 72.º	
Valor em Escudos	24.00 101.50
Art.º 2.º da mesma Tabela	
Valor em Escudos	101.50
Seção que executou o pagamento	
Nota n.º 40.º de 1.º de 1974	
100	Chefe de Secção

A presente fotocópia, com cinco folhas (duas) (duas) laudas) por mim rubricadas, está conforme o original arquivado neste Governo Civil e vai autenticada com o respectivo selo branco.

Governo Civil do Distrito de Lisboa, 4 de Dezembro de 1974

Por delegação,  
S/da Chefe da Secção,



*Inhertomes*

Foram coladas e inutilizadas nesta certidão estampilhas fiscais no valor de quarenta e cinco escudos. Governo Civil de Lisboa, 4 de Dezembro de 1974

S/da CHEFE DA SECÇÃO CENTRAL

*Inhertomes*

Alvará  
(3)

SECRETARIA NOTARIAL DE CASCAIS

SEGUNDO CARTORIO

---0000000---

----- C E R T I F I C O -----

----- Que a fotocópia apensa coupa uma folha, por mim rubricada e autenticada com o selo branco desta Secretaria, me foi aprestanda e depois de a conferir verifiquei estar conforme o original, o qual rubriquei e restitui, declarando que o selo devido de um escudo para complemento da taxa legal foi pago por verba.---

----- CASCAIS, aos nove de Julho de mil novecentos e se-  
tenta e três.

*[Handwritten signature]*

CONTÁ  
3 de out 18 25 00  
N.º \_\_\_\_\_  
C.º \_\_\_\_\_  
T.º \_\_\_\_\_  
Saldo de verba 25 00  
Papel branco 23 00  
Impressão e rubr 1 00  
T.º 49 00  
Quantia em nove  
escudos  
1516 *[Handwritten signature]*